



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

352

DATA DE PUBLICAÇÃO

25 de maio de 2018

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	1513556	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/12/2016 a 16/12/2016	Artigos 56 e 60 da Lei 8.213/91
AGEU TAVELLA GONCALVES	2149003	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/07/2015 a 23/03/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	1355075	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/01/2017 a 28/08/2017 10/03/2017 24/04/2017 a 28/04/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSE CLER OBREGAO LOPES	1955737	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/02/2016 a 09/02/2016 22/02/2016 a 28/02/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SALETE MARILDA GALLAS	2140407	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/07/2016 a 26/08/2016 30/08/2016 a 28/09/2016 29/09/2016 a 28/10/2016 29/10/2016 a 05/12/2016 12/12/2016 a 09/02/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCOS AURELIO ANDRADE ROCHA	2205237	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/06/2016 a 05/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	393814	TRADUTOR INTERPRETE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/07/2016 a 24/09/2016 30/09/2016 a 28/11/2016 30/11/2016 a 28/01/2017 22/02/2017 a 03/04/2017 07/04/2017 a 10/07/2017 17/07/2017 a 14/09/2017 20/09/2017 a 18/11/2017 19/11/2017 a 10/02/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
DIANA ARAUJO PEREIRA	1619312	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/05/2016 a 22/06/2016 23/06/2016 a 20/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 12 DE 24 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.006869/2016-78 e o deliberado na 35ª sessão ordinária de 27 de abril de 2018, e considerando a Resolução CONSUN nº 09 de 6 de maio de 2016 e a Resolução CONSUN nº 06 de 7 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regimento interno do programa de pós-graduação em Biociências, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Revogar o anexo da Resolução CONSUN nº 09 de 6 de maio de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CONSUN Nº 12/2018

REGIMENTO INTERNO DO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS
TÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O programa de pós-graduação em Biociências (PPG-BC) é vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); e regido por este documento, em consonância com as normas gerais da pós-graduação, previstas pela resolução COSUEN nº. 056/2014, o estatuto e o regimento geral da Unila, bem como alterações posteriores.

Art. 2º O PPG-BC desenvolve atividades de ensino e pesquisa nas áreas de Ciências Biológicas aplicadas a Saúde e Biotecnologia.

Art. 3º O objetivo do PPG-BC é formar profissionais principalmente capacitados ao ensino e pesquisa dentro de temas relacionados à Saúde e Biologia.

Art. 4º O PPG-BC confere os títulos de mestre em Ciências e doutor em Ciências.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PPG-BC

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 5º A organização acadêmica e administrativa do PPG-BC é de responsabilidade de sua coordenação e de seu colegiado, apoiados por sua secretaria.

§1º O colegiado é a instância deliberativa, consultiva, recursal e fiscal.

§2º A coordenação é a instância executiva.

§3º A secretaria é a instância de apoio administrativo.

CAPÍTULO II

DO COLEGIADO

Art. 6º O colegiado do PPG-BC é constituído:

I – por coordenador e vice-coordenador;

II – por membros docentes permanentes e colaboradores do PPG-BC, eleitos por seus pares;

III – por 2 (dois) representantes discentes regulares do PPG-BC, sendo um membro titular e um suplente.

§1º O mandato dos representantes docentes será de dois anos, com a possibilidade de recondução de mesmo período.

§2º O mandato dos representantes discentes será de um ano, com a possibilidade de recondução de mesmo

período.

§3º Os representantes discentes serão eleitos por seus pares, em assembleia estudantil do PPG-BC, convocada para este fim com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com ampla divulgação, assinatura dos presentes em ata, com quórum mínimo superior a 50% dos alunos regulares.

§4º A presidência e a vice-presidência do colegiado caberá ao coordenador e ao vice-coordenador do PPG-BC.

Art. 7º Compete ao colegiado:

I – aprovar e modificar o regimento interno do PPG-BC, por maioria simples, em reuniões com, no mínimo, dois terços dos membros, encaminhando as respectivas decisões à apreciação das instâncias competentes;

II – avaliar, discutir e aprovar a programação didática semestral do PPG-BC a partir de proposta encaminhada pela coordenação, em conformidade ao calendário acadêmico da UNILA;

III – homologar o conjunto de disciplinas e atividades do programa a serem ofertados semestralmente, com respectivas ementas, cargas horárias e status como disciplina obrigatória, além dos respectivos professores responsáveis;

IV – avaliar, discutir e decidir sobre as solicitações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, com ou sem vínculo com a Unila;

V – aprovar propostas de inclusão ou exclusão de docentes visitantes que ministrem disciplinas;

VI – deliberar sobre a criação, extinção e/ou modificação de disciplinas, linhas de pesquisa ou áreas de concentração do PPG-BC;

VII – examinar propostas concernentes à alteração de prazos acadêmicos ou administrativos previstos neste regimento ou fixados pelo próprio colegiado;

VIII – definir normas, critérios, prazos e número de vagas nos processos seletivos de candidatos(as) a alunos(as) do PPG-BC;

IX – definir normas, critérios e o calendário dos exames de qualificação de mestrandos e doutorandos; e das bancas de defesa de teses e dissertações;

X – aprovar a composição de comissões de bolsas, de seleção ou de outra natureza, indicadas ou não pela coordenação ou por docentes do PPG-BC;

XI – aprovar a composição de bancas examinadoras de qualificação de mestrandos e doutorandos; de defesa de dissertação ou tese; ou de outra natureza, indicadas ou não pela coordenação ou por docentes do PPG-BC;

XII – aprovar o encaminhamento dos projetos de dissertação e de tese para as bancas examinadoras de qualificação de mestrandos e doutorandos;

XIII – aprovar o encaminhamento das dissertações de mestrado e teses de doutorado para as bancas examinadoras de qualificação;

XIV – homologar as dissertações de mestrado e teses de doutorado aprovadas pelas bancas de defesa, após a entrega da versão final no prazo regulamentar;

XV – tomar ciência das decisões, atos, relatórios, pareceres, estudos e conclusões da coordenação, das comissões e bancas examinadoras designadas;

XVI – revisar ou vetar as decisões e atos da coordenação, em caso de apresentação de recurso administrativo pelo(s) interessado(s); requerimento de pauta por um de seus membros; flagrante ilegalidade, ou imoralidade; resultar ou poder resultar em graves consequências;

XVII – decidir, em segunda instância, sobre os casos

omissos no presente regimento interno;

XVIII – as competências previstas na resolução COSUEN nº. 056/2014 e suas alterações;

XIX – praticar atos de sua competência, devidamente delegados ou aprovados pela autoridade competente.

Art. 8º O colegiado se reunirá ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes por semestre, conforme calendário do PPG-BC.

§1º A convocação oficial e divulgação da pauta poderá ser realizada através de mensagem enviada pelo correio eletrônico institucional, com antecedência superior a 72 (setenta e duas) horas.

§2º O quórum mínimo para início da reunião deve ser superior a 50% (cinquenta por cento) do número total de membros titulares do colegiado.

§3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência inferior a 72 (setenta e duas) horas pelo presidente ou por 50% mais um dos membros do colegiado, em casos de urgência justificada.

Art. 9º As decisões do colegiado serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

§1º Nas votações serão observados os seguintes procedimentos:

I – em todos os casos a votação é pública e não-sigilosa;

II – qualquer membro do colegiado pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;

III – nenhum membro do colegiado deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente, a critério do próprio colegiado;

IV – não são admitidos votos por procuração;

V – em caso de empate nas votações, caberá ao presidente da reunião fazer uso do voto de qualidade.

§2º Para os casos de modificações, inclusão e exclusão de linhas de pesquisa, descredenciamento de membros docentes e alterações no regimento, o quórum mínimo será de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 10. É prerrogativa do colegiado a criação de comissões internas ao próprio colegiado para análise, deliberação e homologação sobre processos de sua competência.

§1º Não poderão ser criadas comissões para modificações, inclusão e exclusão de linhas de pesquisa, descredenciamento de membros docentes e alterações no regimento.

§2º É vedada a participação de membros do colegiado em comissões onde são avaliados processos de seu interesse pessoal, a critério do próprio colegiado.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO

Art. 11. A coordenação do PPG-BC será composta por um coordenador e por um vice-coordenador, pertencentes ao quadro docente permanente do PPG-BC.

Art. 12. O mandato do coordenador e do vice-coordenador será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução sucessiva de mesmo período.

Art. 13. O mandato do coordenador e do vice-coordenador coincidem com os dos demais membros docentes do colegiado e têm a mesma duração.

Art. 14. O coordenador e vice-coordenador serão eleitos pela maioria simples dos membros do colegiado, sendo o resultado da eleição encaminhado às autoridades competentes para designação formal da nova coordenação.

Art. 15. Compete ao coordenador(

I – a gestão acadêmico-administrativa do PPG-BC;

II – convocar e presidir as reuniões do PPG-BC;

III – submeter ao colegiado e fazer cumprir o plano das atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas no semestre;

IV – cumprir e fazer cumprir as deliberações do colegiado e da administração da Unila;

V – encaminhar dados, informações e relatórios sobre as atividades do PPG-BC, demandados pela Unila, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou outras agências de fomento ou órgãos regulamentadores;

VI – emitir parecer sobre o relatório de atividades dos docentes do programa, quando solicitado;

VII – deliberar sobre processos de seleção, transferência, readmissão e desligamento de alunos, aproveitamento e revalidação de créditos obtidos em outros programas de pós-graduação stricto sensu, dispensa de disciplinas, trancamento e realização de matrículas e assuntos relacionados, ouvidos as comissões e docentes competentes sobre a matéria;

VIII – deliberar sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao PPG-BC, provindos do orçamento da Unila, de agências de fomento ou outras fontes;

IX – acompanhar a atuação dos orientadores e o desenvolvimento de atividades dos alunos matriculados;

X – assinar e emitir editais, ofícios, despachos, declarações, pareceres e outros documentos administrativos necessários ao cumprimento de suas competências;

XI – propor, deliberar ou pronunciar-se sobre a proposta de celebração de parcerias com instituições nacionais ou internacionais, de interesse do PPG-BC;

XII – encaminhar, indicar, propor e submeter ao colegiado as matérias que dependam de sua aprovação ou ciência;

XIII – decidir, *ad referendum*, sobre assuntos cuja urgência possa justificar este procedimento;

XIV – dar ciência de seus atos e decisões ao colegiado;

XV – dar publicidade aos dados e informações acadêmicas e administrativas não-sigilosas, consideradas pertinentes à transparência e à publicidade do PPG-BC;

XVI – decidir, em primeira instância, sobre os casos omissos no presente regimento interno;

XVII – praticar atos de suas competências designadas por instâncias superiores da Unila;

XVIII – as competências previstas na resolução COSUEN nº. 056/2014 e suas alterações;

XIX – praticar atos de sua competência, autorizados pelo colegiado ou devidamente delegados.

Art. 16. Compete ao vice-coordenador:

I – apoiar o coordenador, o colegiado e a secretaria na realização de suas atividades e a cumprir os objetivos do PPG-BC;

II – substituir o coordenador do PPG-BC em suas ausências e impedimentos.

Art. 17. Na ausência e/ou impedimento do coordenador e do vice-coordenador, suas funções poderão ser desempenhadas pelo docente permanente, membro do colegiado, com maior tempo de serviço na Unila.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA

Art. 18. A secretaria do PPG-BC é composta e exercida por, pelo menos, um(servidor técnico-administrativo.

Art. 19. São atribuições da secretaria:

I – dar apoio administrativo à coordenação e ao colegiado na realização de suas atividades e a cumprir os objetivos

do PPG-BC;

II – registrar e manter arquivo das atividades acadêmicas realizadas, do planejamento anual, dos documentos de alunos e docentes pertinentes ou gerados pelo PPG-BC;

III – manter atualizada a lista dos alunos e seus orientadores acadêmicos, registrando as eventuais alterações, quando houver;

IV – receber, processar, encaminhar e responder os requerimentos de alunos, docentes e público externo, pertinentes ao PPG-BC;

V – proceder os processos de solicitação e expedição de diplomas;

VI – auxiliar o PPG-BC nos processos de solicitação, concessão e renovação de bolsas;

VII – lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado, das comissões e bancas examinadoras do PPG-BC;

VIII – dar suporte administrativo ao funcionamento do PPG-BC;

IX – redigir, receber, arquivar e protocolar documentos;

X – atender, orientar e informar o corpo docente, discente, a administração da UNILA, e o público externo;

XI – o registro e acompanhamento das atividades de seleção e avaliação de alunos e bolsistas, os relatórios anuais e quadriennais enviados à UNILA, CAPES ou outras instituições, o acompanhamento administrativo de atividades de bancas de defesa e examinadoras;

XII – divulgar o conjunto de disciplinas e atividades aprovadas pelo colegiado do PPG-BC a serem ofertadas semestralmente, com respectivas ementas, cargas horárias e status como disciplina obrigatória, além dos respectivos professores responsáveis;

XIII – realizar os demais serviços administrativos de secretaria pertinentes;

XIV – as competências previstas na resolução COSUEN nº. 056/2014 e suas alterações;

XV – praticar atos de sua competência, autorizados pelo colegiado, pela coordenação ou devidamente delegados.

TÍTULO III

DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO 1

DO CORPO DOCENTE

Art. 20. O corpo docente é formado pelos pesquisadores devidamente credenciados.

Art. 21. Os docentes credenciados no PPG-BC devem ter o título de doutor e são classificados em permanentes, visitantes e colaboradores, da UNILA ou outras instituições, brasileiras ou do exterior, conforme normas definidas pela portaria CAPES nº. 081, de 03 de junho de 2016 e disposições posteriores.

Art. 22. O corpo docente é responsável pela execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação e direção acadêmica do PPG-BC.

Parágrafo único. Cada docente poderá ter sob sua orientação o número de alunos estabelecido pela CAPES.

Art. 23. O requerimento de credenciamento de novos docentes para integrar o PPG-BC será submetido pelo pesquisador ao colegiado e acompanhado de sua proposta de trabalho nas linhas de pesquisa do programa e de seu curriculum vitae, quando não estiver disponível na Plataforma Lattes do CNPq.

Art. 24. O pedido de credenciamento de novos docentes para integrar o PPG-BC será submetido ao colegiado, a partir de carta de solicitação do docente, acompanhada proposta de trabalho nas linhas de pesquisa do programa

e de seu curriculum vitae.

Parágrafo único. O solicitante será notificado oficialmente sobre o resultado do credenciamento.

Art. 25. Os critérios de avaliação para credenciamento serão a produção científica, a realização de atividades de ensino, orientação, pesquisa e captação de recursos, de acordo com as necessidades do programa.

Art. 26. O credenciamento de docentes terá validade até o término do período avaliativo corrente.

§1º O docente permanente deverá ter no mínimo 210 (duzentos e dez) pontos em publicações nos 4 (quatro) anos anteriores ao seu credenciamento ou credenciamento.

§2º O docente colaborador deverá ter no mínimo 80 (oitenta) pontos em publicações nos 4 (quatro) anos anteriores ao seu credenciamento ou credenciamento.

§3º A pontuação das publicações será calculada da seguinte maneira, levando em conta o qualis CAPES da área de Ciências Biológicas II (CB-II):

I – 100 (cem) pontos por artigo indexado e publicado em periódico avaliado como A1;

II – 80 (oitenta) pontos por artigo indexado e publicado em periódico avaliado como A2;

III – 70 (setenta) pontos por artigo indexado e publicado em periódico avaliado como B1;

III – 60 (sessenta) pontos por artigo indexado e publicado em periódico avaliado como B2.

§4º Nos casos em que o docente tenha publicações em periódicos indexados que não pertençam ao qualis CAPES CB-II, será verificado o Fator de Impacto (FI) do periódico em questão e atribuído a essa publicação uma classificação, de acordo com os índices de Fator de Impacto utilizados pelo qualis CAPES CB-II.

Art. 27. Para a manutenção do credenciamento ao final do período avaliativo quadriennal ao PPG-BC, o docente deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – ter orientação em andamento ou concluída de, ao menos, um aluno de mestrado ou doutorado no PPG-BC;

II – ter publicações de artigos em periódicos indexados e somar o número de pontos previstos no Art. 26;

III – ter ofertado, ao menos, uma disciplina no PPG-BC a cada dois anos.

Art. 28. O descredenciamento de professores no corpo docente e a alteração de seu status no quadro docente será realizado em período concomitante à avaliação do PPG-BC pela CAPES.

Parágrafo único. O PPG-BC poderá propor critérios de descredenciamento que sejam superiores àqueles estabelecidos pelo comitê de área da CAPES.

Art. 29. É responsabilidade do docente credenciado oferecer disciplinas regularmente no interstício de 2 (dois) anos, desenvolver projeto de pesquisa, realizar orientação de aluno, manter atualizado seu curriculum vitae perante a Plataforma Lattes do CNPq e participar de reuniões, justificando suas ausências.

Art. 30. Todo docente do PPG-BC deve apresentar relatórios e informações de suas atividades nos prazos estabelecidos pela coordenação, assim como zelar pelo cumprimento dos prazos acadêmicos de seus orientandos.

CAPÍTULO II

DO CORPO DISCENTE

Art. 31. O corpo discente do PPG-BC é formado pelos alunos regulares e especiais devidamente matriculados.

Art. 32. Entende-se por aluno regular o portador de

diploma de nível superior, devidamente aprovado no processo seletivo, devidamente matriculado e orientado por pesquisador do corpo docente do PPG-BC.

Art. 33. Entende-se por aluno especial o estudante matriculado em uma ou mais disciplinas do programa, portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo de alunos regulares.

§1º Os estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas do programa, até o limite de 21 (vinte e um) créditos, desde que aceitos pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, pela coordenação ou comissão de seleção designada, respeitando o número máximo de vagas por disciplina.

§2º A matrícula de aluno especial será realizada na secretaria do PPG-BC e está condicionada ao número de vagas disponíveis na disciplina.

§3º A condição de aluno especial poderá ser concedida apenas aos portadores de certificado ou diplomas de graduação.

§4º O aluno especial poderá cursar apenas uma vez cada componente curricular, não excedendo seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

§5º A condição de aluno especial junto ao PPG-BC cessa com a conclusão das atividades da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado.

§7º No caso de um aluno especial ser aprovado em processo seletivo e tornar-se um aluno regular, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, mediante análise pelo PPG-BC.

§8º A matrícula no PPG-BC sem a aprovação em processo seletivo por alunos em mobilidade, pertencentes a instituições nacionais ou estrangeiras, serão avaliadas pela coordenação e/ou pelo colegiado, conforme o caso.

Art. 34. O conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas que o aluno poderá se matricular em cada semestre será definido e divulgado no calendário do PPG-BC antes do início de cada semestre letivo.

Parágrafo único. Os alunos não-matriculados podem assistir às disciplinas oferecidas pelo PPG-BC na categoria de ouvintes, em caso de concordância dos docentes responsáveis por sua oferta, sem que lhes sejam permitidas a matrícula, obtenção e/ou transferência de créditos, em caso de futura admissão no programa.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULA DE ALUNOS

Art. 35. As normas e critérios dos processos seletivos de alunos serão definidos em edital proposto pela comissão de seleção e assinado pela coordenação.

Art. 36. A comissão de seleção será indicada pela coordenação e nomeada pela autoridade competente.

Art. 37. Para realizar a inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos em edital, incluindo uma carta de aceite do possível orientador.

Parágrafo único. Cada candidato a aluno regular poderá apresentar apenas 01 (uma) carta de aceite e concorrer apenas às vagas disponibilizadas pelo orientador pretendido.

Art. 38. A comissão de seleção é responsável por:

I – submeter à coordenação proposta de editais de seleção de alunos;

II – organizar e conduzir todo o processo seletivo;

III – avaliar os candidatos, podendo contar com o

assessoramento dos docentes do PPG-BC;

IV – analisar os eventuais recursos administrativos submetidos em primeira instância;

V – submeter à análise do colegiado do PPG-BC eventuais recursos administrativos submetidos em segunda instância.

Art. 39. O edital de seleção deverá ser publicado no mínimo um mês antes da data de realização das provas e deverá estipular prazo de inscrição, data, local, horário e demais informações de todas as etapas do processo seletivo.

§1º Havendo vacância de vagas, fica a critério da comissão de seleção, da coordenação e do orientador com vaga disponível, decidir sobre o remanejamento de candidatos aprovados no processo seletivo.

§2º A seleção dos alunos poderá ser realizada mediante prova escrita teórica sobre temas das Biociências, apresentação e defesa de projeto de pesquisa ou ambas, de acordo com o edital.

§3º Além disso, a seleção dos alunos poderá requerer proficiência em língua inglesa, carta de indicação de docente do programa e avaliação do curriculum vitae, preferencialmente registrado na plataforma Lattes.

§4º Os critérios para distribuição de bolsas do PPG-BC, quando disponíveis, serão definidos em edital específico ou no edital de seleção de alunos.

Art. 40. O número de vagas oferecidas por ano será determinado em edital, de acordo com a disponibilidade de orientação pelo corpo docente.

Parágrafo único. O preenchimento de todas as vagas disponíveis no edital não é obrigatório, sendo condicionado à avaliação do mérito, aferido nos resultados obtidos no processo seletivo.

Art. 41. Terão direito à matrícula os candidatos portadores de certificado de conclusão de graduação ou de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, ou instância equivalente em caso de candidato estrangeiro, desde que sejam aprovados no processo seletivo e convocados por edital.

Art. 42. A matrícula pelo aluno em disciplinas do PPG-BC deve ser realizada com a anuência do professor orientador e/ou da coordenação, conforme calendário do PPG-BC.

Parágrafo único. Solicitações de matrículas fora do prazo necessitam da anuência do(a) orientador(a), dos docentes responsáveis pela disciplina e da coordenação do PPG-BC.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

Art. 43. Compete aos orientadores e coorientadores:

I – supervisionar o aluno e assisti-lo em sua formação;

II – propor ao aluno, se necessário, a realização de cursos, estágios e atividades complementares;

III – assistir ao aluno no desenvolvimento do seu projeto de pesquisa e elaboração do trabalho de conclusão.

Art. 44. A inclusão de 1 (um) coorientador será permitida sob solicitação justificada do aluno e do orientador (à coordenação).

Art. 45. A troca de orientador do programa será permitida sob solicitação justificada do aluno e do professor à coordenação.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DE BOLSAS

Art. 46. A comissão de bolsas será eleita ou indicada pelo colegiado e nomeada pela autoridade competente.

Art. 47. A comissão de bolsas é responsável por:

I – avaliar ou submeter à coordenação proposta de editais de seleção de bolsistas;

II – organizar, conduzir e/ou deliberar todo o processo seletivo de concessão de bolsas;

III – avaliar e classificar os candidatos, podendo contar com o assessoramento dos docentes do PPG-BC;

IV – analisar os eventuais recursos administrativos submetidos em primeira instância;

V – submeter à análise do colegiado do PPG-BC eventuais recursos administrativos submetidos em segunda instância;

VI – as competências previstas na resolução CONSUN nº. 010/2016 e suas alterações;

Art. 48. A comissão de bolsas será formada por 05 (cinco) membros docentes do PPG-BC e 01 (um) representante do corpo discente.

Art. 49. As normas e critérios dos processos seletivos de concessão de bolsas são aqueles definidos pelo agente concedente.

Art. 50. A aprovação e a classificação em processo seletivo não garantem a concessão de bolsa de estudos.

Art. 51. A classificação dos processos seletivos poderão ser utilizadas como critério de concessão das bolsas de estudo, eventualmente disponíveis, sendo distribuídas aos(as) candidatos classificados e matriculados, pela ordem decrescente da nota final do processo seletivo.

Art. 52. Para a concessão de bolsa da UNILA, os postulantes deverão atender aos critérios definidos na resolução CONSUN nº. 010/2016 ou norma que a substitua.

Art. 53. Para a concessão de bolsa da CAPES ou outras agências de fomento, os postulantes deverão atender aos critérios definidos por cada instituição.

Art. 54. A concessão de bolsas da CAPES e de outras agências de apoio seguirão as normas dessas instituições.

Art. 55. Serão distribuídas bolsas de mestrado, cujo número será definido posteriormente pela administração superior da UNILA, bem como conforme concessão pela CAPES e outras agências de apoio à pesquisa.

Art. 56. A distribuição das bolsas da UNILA seguirá as normas do programa de bolsas da UNILA, regulamentada pela resolução CONSUN nº. 010/2016 ou norma posterior que a substitua.

CAPÍTULO VI DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 57. O aluno poderá solicitar trancamento ou cancelamento de matrícula em disciplinas ou de seu vínculo com o PPG-BC, em caso de anuência do orientador e da coordenação.

§1º Será permitido o trancamento de matrícula em disciplina, antes de decorrido metade de sua carga horária total.

§2º Não será concedido um segundo trancamento de matrícula na mesma disciplina ou de vínculo com o PPG-BC.

Art. 58. O desligamento do aluno do PPG-BC deverá ser apreciado pelo colegiado e ocorrerá:

I – por solicitação justificada do aluno e/ou do orientador;

II – quando tiver 02 (duas) reprovações em disciplinas ou

módulos;

III – em caso de insucesso na defesa do trabalho de conclusão;

IV – quando exceder os prazos de duração do curso em que está matriculado, conforme definidos no regimento interno do programa;

V – por decisão do colegiado, ouvido o orientador, nos casos previstos no regimento do programa;

VI – por descumprimento das normativas estabelecidas em lei, neste regimento ou nos demais regulamentos da Unila;

VII – por trancamento de todos os componentes curriculares em que o aluno estiver matriculado;

VIII – se for verificada a ocorrência de plágio, em qualquer fase do curso ou da elaboração da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado, conforme disposto na legislação vigente.

Parágrafo único. O aluno que for desligado estará sujeito à lei, ao código disciplinar e às normativas da Unila, bem como da respectiva agência de fomento ou instituição concedente, inclusive no que diz respeito ao ressarcimento dos valores recebidos.

Art. 59. No caso de parto ocorrido durante o prazo regulamentar do curso, formalmente comunicado à coordenação, a aluna poderá prorrogar o prazo máximo regulamentar de duração do curso por até 04 (quatro) meses.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

Art. 60. O curso de mestrado do PPG-BC terá duração mínima de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Será considerada cumprida a exigência da duração mínima para o aluno que tenha cursado 02 (dois) semestres letivos regulares completos.

Art. 61. O curso de mestrado terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo integralização de créditos, qualificação e defesa da dissertação.

§1º O prazo máximo a que se refere este artigo poderá, em casos excepcionais, a pedido do orientador e aprovado pelo colegiado, ser prorrogado por, no máximo, 06 (seis) meses.

§2º O descumprimento dos prazos definidos neste artigo acarretará no desligamento do aluno do PPG-BC.

CAPÍTULO VIII

DA DURAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO

Art. 62. O curso de doutorado do PPG-BC terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Será considerada cumprida a exigência da duração mínima para o(a) aluno(a) que tenha cursado 04 (quatro) semestres letivos regulares completos.

Art. 63. O curso de doutorado terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo integralização de créditos, qualificação e defesa da dissertação.

§1º O prazo máximo a que se refere este artigo poderá, em casos excepcionais, a pedido do orientador e aprovado pelo colegiado, ser prorrogado por, no máximo, 06 (seis) meses.

§2º O descumprimento dos prazos definidos neste artigo acarretará no desligamento do aluno do PPG-BC.

CAPÍTULO IX

DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 64. O PPG-BC, mediante autorização do colegiado,

oferecerá semestralmente disciplinas obrigatórias e/ou eletivas, com inscrições abertas a todos os alunos regularmente matriculados nos níveis de mestrado e doutorado, podendo ofertar vagas para alunos especiais.

Art. 65. O aluno poderá completar sua carga horária com atividades didático-pedagógica visando ao exercício futuro da docência, segundo regulamento próprio ou instruções da coordenação definidas pelo colegiado para todo o corpo discente do PPG-BC.

CAPÍTULO X

DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Art. 66. Créditos obtidos pelos alunos em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, que não o PPG-BC, poderão ser aproveitados, a juízo da coordenação ou do colegiado, limitado ao máximo de 06 (seis) créditos em disciplinas obrigatórias ou eletivas cursadas, quando a descrição das atividades e carga horária estiverem devidamente comprovadas e documentadas.

Art. 67. Os créditos obtidos com atividades complementares realizadas pelos alunos poderão ser aproveitados, a juízo da coordenação ou do colegiado, quando a descrição das atividades e carga horária estiverem devidamente comprovadas e documentadas.

Art. 68. São exemplos de atividades complementares:

I – a realização de estágio de docência no ensino superior;

II – a realização de estágio em laboratórios, empresas, universidades, instituições de ensino superior e pesquisa, com descrição das atividades e carga horária devidamente comprovada;

III – publicações de artigos em periódicos indexados e classificados em extratos Qualis CAPES iguais ou superiores a B2, na área de CB-II;

IV – apresentação de trabalhos, resumos, palestras em eventos técnico-científicos;

V – coordenação e/ou participação em projetos e ações de extensão;

VI – outras atividades regulamentadas pela coordenação e/ou pelo colegiado.

CAPÍTULO XI

DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Art. 69. A avaliação do desempenho do aluno em cada componente curricular deverá incluir pelo menos uma atividade avaliativa.

§1º A avaliação do desempenho será traduzida de acordo com os seguintes conceitos:

I – “A”, excelente, equivalente a um aproveitamento entre 90% e 100%;

II – “B”, bom, equivalente a um aproveitamento entre 80% e 89%;

III – “C”, regular, equivalente a um aproveitamento entre 70% e 79%;

IV – “D”, insuficiente, equivalente a um aproveitamento inferior a 70%;

V – “E”, reprovado por faltas, correspondendo a uma frequência inferior a 75%.

§2º Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver conceito A, B ou C e apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

§3º O aluno que obtiver conceito D ou E será considerado reprovado.

§4º O registro de componentes curriculares, do tipo atividade, que não for possível atribuir conceito deve

indicar apenas a situação de aprovação ou reprovação.

Art. 70. A avaliação do desempenho do aluno será de competência exclusiva do professor responsável pela disciplina.

TÍTULO IV

DA OBTENÇÃO DA TITULAÇÃO

CAPÍTULO I

DOS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO, TESE E EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

Art. 71. Os projetos de dissertação de mestrado e de tese de doutorado devem ser encaminhados à coordenação do PPG-BC para exame de qualificação por uma banca.

§1º O orientador deverá encaminhar à coordenação do PPG-BC, no prazo máximo de 08 (oito) meses após a data da matrícula, o projeto de dissertação de seu aluno de mestrado em formato digital.

§2º O orientador deverá encaminhar à coordenação do PPG-BC, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após a data da matrícula, o projeto de tese de seu aluno de doutorado em formato digital.

Art. 72. O exame de qualificação do mestrando deverá ser realizado em até 12 (doze) meses após a data de matrícula no PPG-BC.

Art. 73. O exame de qualificação do doutorando deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) meses após a data de matrícula no PPG-BC.

Art. 74. O exame de qualificação do mestrando e do doutorando constará de uma apresentação oral do projeto de dissertação ou tese, conforme o caso, seguida de arguição, tendo como objetivo avaliar a capacidade de expressão e didática, o conhecimento teórico e metodológico do aluno para pesquisar sobre seu tema e objeto de estudo.

§1º Para a apresentação oral do projeto, o aluno de mestrado ou doutorado terá um tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos para exposição.

§2º O presidente da banca definirá o tempo máximo de arguição para cada membro.

§3º A banca do exame de qualificação do mestrando e doutorando será constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos portadores de título de doutor, escolhidos pela coordenação do PPG-BC.

§4º O orientador e o coorientador não poderão compor a banca do exame de qualificação.

§5º O aluno será considerado aprovado no exame de qualificação em caso de aprovação pela maioria dos integrantes da banca.

§6º O aluno não aprovado na primeira avaliação poderá repeti-la uma única vez perante a mesma banca examinadora, salvo em caso de impedimento de alguns dos membros ou representação impugnatória, formulada pelo aluno com a concordância do orientador e acatada pela coordenação do PPG-BC, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias do primeiro exame de qualificação.

§7º O aluno que for reprovado no segundo exame de qualificação estará automaticamente desligado do programa.

Art. 75. A coordenação ou colegiado do PPG-BC poderá definir critérios complementares e analisar os casos omissos referentes aos projetos de dissertação, tese e exame de qualificação.

CAPÍTULO II

DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E DA TESE DE DOUTORADO

Art. 76. O aluno estará apto a agendar a defesa da dissertação de mestrado somente após ter cumprido 25 (vinte e cinco) créditos e ter sido aprovado no exame de qualificação.

Art. 77. O aluno estará apto a agendar a defesa da tese de doutorado somente após ter cumprido 50 (cinquenta) créditos e ter sido aprovado no exame de qualificação.

Art. 78. A dissertação de mestrado ou tese de doutorado deverá ser redigida em língua portuguesa ou espanhola e seguir os modelos disponibilizados pelo PPG-BC ou pela Unila.

Art. 79. A dissertação de mestrado deverá ser encaminhada por escrito pelo aluno, mediante autorização assinada pelo orientador, em 05 (cinco) vias impressas e em formato digital à coordenação do PPG-BC, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data prevista da defesa.

Art. 80. A tese de doutorado deverá ser encaminhada por escrito pelo aluno, mediante autorização assinada pelo orientador, em 07 (sete) vias impressas e em formato digital à coordenação do PPG-BC, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista da defesa.

Art. 81. A coordenação do PPG-BC disponibilizará, caso necessário, formulários próprios para os procedimentos relacionados à defesa.

Art. 82. A defesa da dissertação de mestrado deve ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses após a data da matrícula do aluno, salvo em casos de concessão de prorrogação, quando se admite até 30 (trinta) meses após a data da matrícula do aluno.

Art. 83. A defesa da tese de doutorado deve ocorrer em até 48 (quarenta e oito) meses após a data da matrícula do aluno, salvo em casos de concessão de prorrogação, quando se admite até 60 (sessenta) meses após a data da matrícula do aluno.

Art. 84. Como condição para a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o discente deve cumprir as exigências do PPG-BC e da UNILA.

Art. 85. A banca de defesa da dissertação de mestrado será composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo preferencialmente presidida pelo orientador.

Parágrafo único. O orientador, em comum acordo com o aluno, indicará 4 (quatro) pesquisadores, previamente confirmados, todos portadores de título de doutor; e recomendará à coordenação a provável data da banca de defesa da dissertação de mestrado.

Art. 86. A banca de defesa da tese de doutorado será composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo preferencialmente presidida pelo orientador.

Parágrafo único. O orientador, em comum acordo com o aluno, indicará 6 (seis) pesquisadores, previamente confirmados, todos portadores de título de doutor; e recomendará à coordenação a provável data da banca de defesa da tese de doutorado.

Art. 87. A banca de defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado deverá ser composta por, pelo menos, 1 (um) membro titular externo ao PPG-BC.

§1º O orientador do aluno poderá ser o presidente da banca.

§2º O presidente da banca definirá o tempo máximo de arguição para cada membro.

Art. 88. O aluno terá direito a 30 (trinta) minutos no mínimo e 50 (cinquenta) minutos no máximo para apresentação, ficando a cargo do presidente, definir o tempo de arguição.

Art. 89. Os membros da banca examinadora emitirão o parecer de aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. Em caso de reprovação, o aluno será automaticamente desligado do PPG-BC.

Art. 90. As defesas de dissertação e tese deverão ser públicas, com divulgação prévia do local e horário de sua realização.

§1º O orientador pode solicitar, mediante justificativa à coordenação, que a defesa seja fechada ao público.

§2º Devem ser registrados em ata o ato da defesa de dissertação ou tese e seu resultado.

§3º A banca examinadora poderá condicionar a aprovação da dissertação ou tese ao cumprimento de exigências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§4º No caso de aprovação com exigências, estas deverão ser registradas em formulário específico, acompanhado da ata, ficando o orientador responsável pelo controle e verificação de seu cumprimento pelo aluno.

§5º O resultado da defesa será submetido do colegiado para homologação.

§6º A versão final das dissertações ou da tese deve ser entregue de acordo com as normas recomendadas pela biblioteca da Unila.

§7º A emissão do diploma deverá seguir a legislação e os regulamentos vigentes.

Art. 91. Na defesa da dissertação de mestrado, o aluno deve demonstrar domínio do tema escolhido, capacidade de pesquisa e sistematização do conhecimento.

Art. 92. A tese de doutorado deve oferecer contribuição original e significativa à área de estudo em que for desenvolvida.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE OU DOUTOR EM CIÊNCIAS

Art. 93. Para obter o título de mestre em Ciências, o aluno regular deverá:

I – completar, no mínimo, 21 (vinte e um) créditos totais em disciplinas, 12 (doze) dos quais em disciplinas obrigatórias;

II – realizar 04 (quatro) créditos em atividades complementares;

III – ser aprovado no exame de qualificação;

IV – submeter um artigo referente à dissertação em um periódico indexado no extrato qualis A ou B, na área de Ciências Biológicas II da CAPES;

V – obter 05 (cinco) créditos ao ser aprovado na defesa de dissertação de mestrado;

VI – protocolar a versão definitiva da dissertação de mestrado na secretaria do PPG-BC e no repositório institucional da Unila.

Parágrafo único. O requisito do inciso IV poderá ser substituído pela submissão a periódico com fator de impacto igual ou superior a 1 (um), mediante apreciação e aprovação da coordenação.

Art. 94. Para obter o título de doutor em Ciências, o aluno regular deverá:

I – completar, no mínimo, 42 (quarenta e dois) créditos totais em disciplinas, 15 (quinze) dos quais em disciplinas obrigatórias;

II – realizar 08 (oito) créditos em atividades complementares;

III – ser aprovado no exame de qualificação;
IV – submeter um artigo referente à dissertação em um periódico indexado no extrato qualis A ou B, na área de Ciências Biológicas II da CAPES;
V – obter 10 (dez) créditos ao ser aprovado na defesa de tese de doutorado;
VI – protocolar a versão definitiva da dissertação de mestrado na secretaria do PPG-BC e no repositório institucional da Unila.
Parágrafo único. O requisito do inciso IV poderá ser substituído pela submissão a periódico com fator de impacto igual ou superior a 1 (um), mediante apreciação e aprovação da coordenação.
Art. 95. O processo de emissão e homologação do diploma de mestre ou doutor em Ciências será regido na forma da lei e dos regulamentos da Unila.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 96. Compete à coordenação, em primeira instância; e ao colegiado do PPG-BC, em segunda instância, decidir sobre os casos omissos no presente regimento interno.
Art. 97. As decisões da coordenação podem ser revistas ou vetadas pelo colegiado do PPG-BC, em caso de apresentação de recurso administrativo pelo(s) interessado(s) ou requerimento de pauta por um de seus membros.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

PORTARIA UNILA Nº 292, DE 10 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005791/2018-46,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, pelo período de 15 a 23 de maio de 2018, para participar do Programa de Acompanhamento Eleitoral Internacional nas Eleições Presidenciais, em Caracas, Venezuela.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 298, DE 15 DE MAIO DE 2018.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; Autorização MEC nº 20170404.3373; e o processo 23422.005916/2018-66,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2308591, no período de 19 a 29 de maio de 2018, para participação no II Congreso Internacional de Lenguas Migraciones Culturas - CILMIC, em Córdoba, Argentina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 304, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005713/2018-18,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, no período de 09 a 16 de junho de 2018, para participação na La III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 305, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005297/2018-95,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 10 a 16 de junho de 2018, para participação na Tercera Conferencia Regional de Educación Superior para América Latina y el Caribe – CRES 2018, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 306, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005106/2018-14,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380, no período de 06 a 09 de junho de 2018, para participação no V Coloquio Internacional de Literatura Comparada Dinámicas Del Espacio: Reflexiones desde América Latina, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 307, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I e II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; Autorização MEC nº 20170404.3373; e o processo 23422.004861/2018-33, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, nos dias 10 a 16 de junho de 2018, para participação na III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, nos dias 10 a 16 de junho de 2018, para participação na III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 308, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.006182/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 309, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006201/2018-34, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de maio de 2018, a pedido, a servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, código FG-1, designada pela Portaria UNILA Nº 226/17, publicada no DOU de 4 de maio de 2017, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 310, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.006201/2018-34, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO,

Assistente em Administração, SIAPE 2146516, para exercer a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 311, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006252/2018-15, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de maio de 2018, a pedido, a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu, código FG-2, designada pela Portaria UNILA Nº 64/17, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2017, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 312, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.006252/2018-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 313, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006253/2018-85, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 1.208/17, publicada no DOU de 22 de novembro de 2017, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 314, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.006253/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 317, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006092/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo, SIAPE 2140957, no período de 09 a 16 de junho de 2018, para participação na La III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 318, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005107/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139273, no período de 10 a 17 de junho de 2018, para participação no XLII Congreso del Instituto Internacional de Literatura Iberoamericana (IILI), em Bogotá, Colombia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 319, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005921/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, pelo período de 09 a 16 de junho de 2018, para participação na La III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 320, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.005706/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, pelo período de 09 a 16 de junho de 2018, para participação na La III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 321, DE 22 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.006050/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LETICIA SCHEIDT, Psicóloga, SIAPE 1923754, pelo período de 08 a 18 de junho de 2018, para participação na La III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 322, DE 23 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; art. 15 da Lei 9.784/99; e o processo 23422.006359/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, na data de 26 de maio de 2018, para participação em reunião com o Instituto Nacional de Teatro, vinculado ao Ministério da Cultura da Argentina, em Esperanza, Argentina.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, na data de 26 de maio de 2018, para participação em reunião com o Instituto Nacional de Teatro, vinculado ao Ministério da Cultura da Argentina, em Esperanza, Argentina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 323, DE 23 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art.
35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006440/2018-
80,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora BIANCA PETERMANN
STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE
2129062, da função de Chefe da Divisão de Apoio
Administrativo da PROEX, código FG-2, designada pela
Portaria UNILA Nº 1.259/14, publicada no DOU de 31 de
dezembro de 2014, seção 2, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 324, DE 23 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art.
35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006440/2018-
80,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LIVIA FERNANDA
MORALES, SIAPE 1932110, Professora do Magistério
Superior, do cargo de chefe da Coordenadoria de
Extensão, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº
1.017/17, publicada no DOU de 05 de outubro de 2017,
seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 325, DE 23 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do
art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo
23422.006440/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora BIANCA PETERMANN
STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE
2129062, para exercer o cargo de Chefe da
Coordenadoria de Extensão, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 326, DE 23 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art.
35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.006389/2018-
02,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de maio de 2018, a
servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente
em Administração, SIAPE 2143193, da função de Chefe
da Divisão de Compras, código FG-2, designada pela
Portaria UNILA Nº 1.265/16, publicada no DOU de 23 de
setembro de 2016, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 327, DE 23 DE MAIO DE 2018
A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do
art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo
23422.006389/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT,
Assistente em Administração, SIAPE 2116927, para
exercer a função de Chefe da Divisão de Compras, código
FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 279/18, publicada no DOU de 08 de
maio de 2018, Seção 2, página 28, onde se lê:
...ROMULO BASSI PICONI, Professor do Magistério
Superior..., leia-se: ...ROMULO BASSI PICONI, Técnico
em Assuntos Educacionais

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 286/18, publicada no DOU de 11 de
maio de 2018, Seção 2, página 29, onde se lê: ...no
período de 09 a 16 de junho de 2017..., leia-se: ...no
período de 09 a 16 de junho de 2018....

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 297/18, publicada no DOU de 15 de
maio de 2018, Seção 2, página 38, onde se lê: "a partir de
09 de maio de 2017", leia-se: "a partir de 09 de maio de
2018".

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA PROGEPE Nº 0396, DE 24 DE MAIO DE
2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela
portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de
competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de
acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A
da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.005946/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao
servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia
da Informação, SIAPE 1823961, nível de Classificação E, do
padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06,
a partir de 28 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0397, DE 24 DE MAIO DE
2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela
portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de
competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de

acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.005749/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 29 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0398, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.005280/2018-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057, a partir de 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0399, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.002750/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0400, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.004107/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ,

Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0401, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.004104/2018-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195063, a partir de 04 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0402, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.002100/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117969, a partir de 27 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0403, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.006282/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 17 de maio de 2018, à servidora STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2307888, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação – nível de Especialização, por ter relação

direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0404, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.006197/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 15 de maio de 2018, à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, SIAPE 2150086, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública – nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0405, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.006189/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 15 de maio de 2018, à servidora RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1833757, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Nível MBA em Gerenciamento de Projetos – nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0406, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.006252/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria PROGEPE nº 360/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 20 de abril de 2018, que designou a servidora

CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0407, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.006201/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria PROGEPE nº 421/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 22 de julho de 2016, que designou o servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0408, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9864,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Órgãos Colegiados, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA - CONSELHO DO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS
DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 02/2018, de 23 de maio de 2018.

Aprova, *Ad referendum*, a alteração no Edital 01/2018 CEL ILACVN que rege o processo eleitoral para o Consuni e comissões acadêmicas do Ilacvn

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o Edital 01/2018 CEL ILACVN
Considerando os autos do processo nº 23422.4251/2018-

13

Resolve

1. Aprovar a alteração no item 12 do Edital 01/2018 CEL ILACVN – Cronograma, conforme segue:

12. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/04/2018
Período de interposição de recursos para impugnação do edital	Até 03/05/2018
Publicação da lista dos eleitores	Até 04/05/2018
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	De 04/05/2018 a 07/05/2018
Publicação da lista final dos eleitores	Até 21/05/2018
Prazo para inscrição das candidaturas	Da 00h00 de 09/05/2018 às 23h59min de 08/06/2018
Prazo para envio das fotos dos candidatos	Até 09/06/2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	Até 13/06/2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 14/06/2018 a 16/06/2018
Homologação das candidaturas	Até 19/06/2018
Dia da Eleição	25/06/2018, das 09h00 às 22h00
Apuração e divulgação do resultado	26/06/2018, até 18h00
Período para recursos relativos ao resultado	De 27/06/2018 a 02/07/2018
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	Até 06/07/2018

2. Aprovar a alteração no item 5.4.2. do Edital:

Onde se lê: *A foto referida no item 5.4 deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local até o dia 24/05/2018, no endereço eletrônico: cel.ilacvn@unila.edu.br.*

Leia-se: *A foto referida no item 5.4 deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: cel.ilacvn@unila.edu.br, da Comissão Eleitoral Local, no prazo definido no cronograma deste edital.*

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI-ILACVN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL/ILAACH

EDITAL Nº 01/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018 –
CEL/ILAACH

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e

nomeada pela Portaria UNILA nº 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital que rege os processos eleitorais para as representações DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, gestão 2018/2020 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes docentes, para composição do Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e das Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) – Art. 55, inciso IV do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH

2.2. Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH

2.3. Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH	3 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH

2.4. Comissão de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH	5 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes vinculados ao ILAACH

2.5. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS:

3.1.1. São elegíveis para as representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 153 do Regimento Geral.

3.1.2. Serão inelegíveis: os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA.

3.3. DAS LISTAS DE ELEGÍVEIS E ELEITORES(AS)

3.3.1. As listas nominais dos(as) elegíveis e dos(as) eleitores(as) seguirão com os dados fornecidos pela Seção de Arquivos e Informações de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

3.2.3. A lista de elegíveis referida no item 3.3.1 encontra-se no Anexo I deste edital.

3.2.4. A lista de eleitores(as) referida no item 3.3.1 encontra-se no Anexo II deste edital.

3.2.5. Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 3.3.1 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou mini currículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.3. É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.3.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.3.2. A foto referida no item 4.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

4.4. Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

4.5. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.6. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.7. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.8. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4.9. A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.9.1. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 2 deste edital.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral fica proibida:

5.2.1. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.2.2. a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

5.2.3. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.2.4. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5.2.5. a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativa

5.2.6. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.2.7. a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda.

5.3. No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

5.3.1. visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

- 5.3.2. reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
- 5.3.3. confecção de folders, folhetos e broches;
- 5.3.4. utilização de páginas virtuais;
- 5.3.5. utilização de e-mails, inclusive institucionais, para divulgação de candidatura.
- 5.4. Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.
- 6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
- 6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).
- 6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.
- 6.5. Cada docente votará em 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.
- 6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.
- 6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão às 18h, do dia da eleição na UNILA – Campus Jardim Universitário, situada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000, Sala C123-12 (Sala do NIELI), Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), acompanhada dos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

7.1.1. Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a), para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

7.1.2. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.3.1. A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

7.3.2. Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 2 deste edital.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. O resultado da apuração e divulgação dos resultados serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

7.6. Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

7.7. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) e divulgada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos(as) representantes docentes terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por mais dois anos, mediante nova eleição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH).

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	25.05.2018
Interposição de recursos ao edital	De 25.05.2018 a 28.05.2018
Resposta aos recursos interpostos	30.05.2018
Inscrição das candidaturas	De 31.05.2018 a 10.06.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.06.2018
Interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 13.06.2018 a 14.06.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	18.06.2018
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração	26.06.2018
Dia da Eleição	De 28.06.2018 às 18h a 29.06.2018 às 18h

Apuração e divulgação do resultado	29.06.2018
Interposição de recurso relativos ao resultado	30.06.2018 a 02.07.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	03.07.2018
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 04.07.2018

Eduardo Fava
Rubio
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH)

Anexo I – Lista de docentes elegíveis

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANALIA CHERNAVSKY
ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO DE LA PENNA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BARBARA MAISONNAVE ARISI
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDER CRISTIANO DE SOUZA
EDUARDO DIAS FONSECA
EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA

GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GABRIELA CANALE MIOLA
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
HENRIQUE RODRIGUES LEROY
HERNAN VENEGAS MARCELO
IGNACIO DEL VALLE DAVILA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI
JORGE ANTONIO DA SILVA
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA
MARCELO MARINHO
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIANA CORTEZ
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SAMIRA ABDEL JALIL
SENILDE ALCANTARA GUANAES

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
VALDILENA RAMME
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA

Anexo II – Lista de docentes eleitores(as)

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANALIA CHERNAVSKY
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANDRE CAMPOS SILVA
ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANIBAL ORUE POZZO
ANTONIO DE LA PENNA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BARBARA MAISONNAVE ARISI
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
BRUNA OTANI RIBEIRO
BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
DEBORA COTA
DIANA ARAUJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDER CRISTIANO DE SOUZA
EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU

FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GABRIELA CANALE MIOLA
GASTON COSENTINO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GILBERTO GERIBOLA MORENO
GRACINEIA DOS SANTOS ARAUJO
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
HENRIQUE RODRIGUES LEROY
HERNAN VENEGAS MARCELO
IGNACIO DEL VALLE DAVILA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI
JEANNE MARIA GOMES ROCHA LORENZETTI
JOB LOPES EVANGELISTA
JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
JORGE ANTONIO DA SILVA
JORGELINA IVANA TALLEI
JOSIAS MATSCHULAT
JULIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA
JULIANE CRISTINA LARSEN
KIRA SANTOS PEREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LEONARDO MIGUEL MARTINEZ ACCHINI
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCIANO SIMOES SILVA

MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIANA CORTEZ
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SAMIRA ABDEL JALIL
SAMUEL QUIRINO OLIVEROS CALDERON
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO COSTA SANCHES
TICIANO PEREIRA MONTEIRO
VALDILENA RAMME
VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO
WALDEMIR ROSA

Anexo III - Formulário para interposição de recurso

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
E-mail Institucional:	
RECURSO	
Recurso Dirigido	Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH

à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Local e data: _____ de 2018 Foz do Iguaçu, _____ de	
DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)	
() Indeferido	() Indeferido
Motivo:	
Representante da CEL-ILAACH: _____	
Local e data: _____ de 2018 Foz do Iguaçu, _____ de	

Anexo IV - Formulário para inscrição – docentes

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
SIAPE:	
DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
SIAPE:	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)	

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
<input type="checkbox"/> Representantes docentes no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) <input type="checkbox"/> Representantes docentes na Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História <input type="checkbox"/> Representantes docentes na Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História <input type="checkbox"/> Representantes docentes na Comissão de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História	
ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
Assinatura:	
ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	
Nome Completo:	
RECEBIMENTO DO FORMUÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2018
Responsável pelo recebimento:	
Assinatura:	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL/ILAACH**

**EDITAL Nº 02/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018 –
CEL/ILAACH**

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, gestão 2018/2020 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), para composição do Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e das Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma

deste Edital

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) – Art. 55, inciso IV do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-Administrativos em Educação do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.

2.2. Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-Administrativos em Educação do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.

2.3. Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-Administrativos em Educação do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.

2.4. Comissão de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-Administrativos em Educação do quadro ativo permanente, em exercício no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.

2.5. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS:

3.1.1. São elegíveis para as representações dos técnico-administrativos em educação a que se refere este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira da UNILA, membros do quadro ativo permanente, em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme arts. 160 e 181, § IV do Regimento Geral.

3.1.2. Serão inelegíveis: os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, os em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para

acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA.

3.3. DAS LISTAS DE ELEGÍVEIS E ELEITORES(AS)

3.3.1. As listas nominais dos(as) elegíveis e dos(as) eleitores(as) seguirão com os dados fornecidos pela Seção de Arquivos e Informações de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

3.2.3. A lista de elegíveis referida no item 3.3.1 encontra-se no Anexo I deste edital.

3.2.4. A lista de eleitores(as) referida no item 3.3.1 encontra-se no Anexo II deste edital.

3.2.5. Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 3.3.1 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou mini currículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.3. É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.3.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.3.2. A foto referida no item 4.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

4.4. Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

4.5. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.6. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.7. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.8. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local –

ILAACH, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4.9. A homologação das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.9.1. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 2 deste edital.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral fica proibida:

5.2.1. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.2.2. a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

5.2.3. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.2.4. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5.2.5. a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativa

5.2.6. a arrematação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.2.7. a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda.

5.3. No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

5.3.1. reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho,

5.3.2. confecção de folders, folhetos e broches;

5.3.3. utilização de páginas virtuais;

5.3.4. utilização de e-mails, inclusive institucionais, para divulgação de candidatura.

5.4. Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de

computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada Técnico-Administrativos em Educação votará em 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão às 18h, do dia da eleição na UNILA – Campus Jardim Universitário, situada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000, Sala C123-12 (Sala do NIELI), Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), acompanhada dos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

7.1.1. Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a), para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

7.1.2. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.3.1. A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

7.3.2. Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 2 deste edital.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. O resultado da apuração e divulgação dos resultados serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

7.6. Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

7.7. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) e divulgada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o

cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos(as) representantes técnico-administrativos em educação terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por mais dois anos, mediante nova eleição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH).

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	25.05.2018
Interposição de recursos ao edital	De 25.05.2018 a 28.05.2018
Resposta aos recursos interpostos	30.05.2018
Inscrição das candidaturas	De 31.05.2018 a 10.06.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.06.2018
Interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 13.06.2018 a 14.06.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	18.06.2018
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração	26.06.2018
Dia da Eleição	De 28.06.2018 às 18h a 29.06.2018 às 18h
Apuração e divulgação do resultado	29.06.2018
Interposição de recurso relativos ao resultado	30.06.2018 a 02.07.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	03.07.2018
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 04.07.2018

Eduardo Fava

Rubio

Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH)

Anexo I – Lista de técnico-administrativos em educação elegíveis

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ALEXSANDRO HOLDEFER
ALMIR PEREIRA
ANDRE SODRE RODRIGUES
ANDREIA DA CRUZ
DANILO BOGO
EDSON DUARTE
EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JOAO BATISTA ZANETTE
JOAO MALAQUIAS DA SILVA FILHO
LUCIANO DUTRA MIGUEL
NICOLE SAYUMI DIER
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS
ROBSON EDUARDO GIBIM
RODRIGO BIRCK MOREIRA
SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO

Anexo II – Lista de técnico-administrativos em educação eleitores(as)

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ALEXSANDRO HOLDEFER
ALMIR PEREIRA
ANDRE SODRE RODRIGUES
ANDREIA DA CRUZ
ANTONIO WARNER LUCAS ALVES
DANILO BOGO
EDSON DUARTE
EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JOAO BATISTA ZANETTE
JOAO MALAQUIAS DA SILVA FILHO
LUCIANO DUTRA MIGUEL
NICOLE SAYUMI DIER
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS
ROBSON EDUARDO GIBIM
RODRIGO BIRCK MOREIRA
ROSEANE DOS SANTOS
SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO
SUZANA ANGELA BIESDORF

Anexo III - Formulário para interposição de recurso

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
E-mail Institucional:	
RECURSO	

Recurso Dirigido à(ao):	Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH
Motivo do Recurso:	
Local e data: _____ de 2018 Foz do Iguaçu, _____ de	
DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)	
() Indeferido	() Indeferido
Motivo:	
Representante da CEL-ILAACH: _____	
Local e data: _____ de 2018 Foz do Iguaçu, _____ de	

Anexo IV - Formulário para inscrição – técnico-administrativos em educação

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
SIAPE:	
DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
SIAPE:	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)	

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
<input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) <input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação na Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História <input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação na Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História <input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação na Comissão de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História	
ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
Assinatura:	
ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	
Nome Completo:	
RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2018
Responsável pelo recebimento:	
Assinatura:	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL/ILAACH**

**EDITAL Nº 03/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018 –
CEL/ILAACH**

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações DISCENTES no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, gestão 2018/2020 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes discentes, para composição do Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e das Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) – Art. 55, inciso IV do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH

2.2. Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH

2.3. Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH

2.4. Comissão de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – Art. 61, § 1º, inciso I do Regimento Geral da UNILA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> com matrícula ativa vinculados ao ILAACH

2.5. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS:

3.1.1. São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados e com matrícula ativa nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral.

3.1.2. Serão inelegíveis: os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica, até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, todos os discentes regularmente matriculados e com matrícula ativa nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNILA.

3.3. DAS LISTAS DE ELEGÍVEIS E ELEITORES(AS)

3.3.1. As listas nominais dos(as) elegíveis e dos(as) eleitores(as) seguirão com os dados fornecidos pela Secretaria Acadêmica do ILAACH e pelas secretarias do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA).

3.2.3. A lista de elegíveis referida no item 3.3.1 encontra-se no Anexo I deste edital.

3.2.4. A lista de eleitores(as) referida no item 3.3.1 encontra-se no Anexo II deste edital.

3.2.5. Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 3.3.1 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou mini currículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.3. É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.3.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.3.2. A foto referida no item 4.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

4.4. Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

4.5. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.6. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.7. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.8. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser

interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4.9. A homologação das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.9.1. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 2 deste edital.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral fica proibida:

5.2.1. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.2.2. a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

5.2.3. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.2.4. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5.2.5. a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativa

5.2.6. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.2.7. a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda.

5.3. No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

5.3.1. visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

5.3.2. reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.3.3. confecção de folders, folhetos e broches;

5.3.4. utilização de páginas virtuais;

5.3.5. utilização de e-mails, inclusive institucionais, para divulgação de candidatura.

5.4. Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante

acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada discente votará em 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão às 18h, do dia da eleição na UNILA – Campus Jardim Universitário, situada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000, Sala C123-12 (Sala do NIELI), Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), acompanhada dos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

7.1.1. Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem enviada do *e-mail* do(a) candidato(a), para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

7.1.2. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.3.1. A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não será(ão) considerada(s) eleita(s) em nenhuma hipótese.

7.3.2. Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 2 deste edital.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. O resultado da apuração e divulgação dos resultados serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

7.6. Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

7.7. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) e divulgada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos(as) representantes discentes terá duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução, por mais um ano, mediante nova eleição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH).

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	25.05.2018
Interposição de recursos ao edital	De 25.05.2018 a 28.05.2018
Resposta aos recursos interpostos	30.05.2018
Inscrição das candidaturas	De 31.05.2018 a 10.06.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.06.2018
Interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 13.06.2018 a 14.06.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	18.06.2018
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração	26.06.2018
Dia da Eleição	De 28.06.2018 às 18h a 29.06.2018 às 18h
Apuração e divulgação do resultado	29.06.2018
Interposição de recurso relativos ao resultado	30.06.2018 a 02.07.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	03.07.2018
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 04.07.2018

Eduardo Fava

Rubio
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH)

Anexo I – Lista de discentes elegíveis

Curso: ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL
LATINO-AMERICANA

ADEMIR WILLE DA CRUZ
ADRIANA MARTINS DE FARIAS
AGATHA CHRISTIE DEMARCO
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES
ALISSON DALILA MEDINA DIAZ
ANAHI CUBAS VALLE
ANA LUISA HICKMANN
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANA VITORIA BUENO TEMPORINI
ANDERSON DUARTE DE ALENCAR
ANGELA FREIRE BRITZ
ARAMI CELESTE ENCINA INVERNIZZI
BIANCA JACOBY
BIANCA MARCELO AMADO
BRUNA MENDES RODRIGUES
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
CAIQUE EMILIO NASCIMENTO
CAMILA DA SILVA
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO RAMOS
CEZAR AUGUSTO MACHADO
CILENE PEREIRA DE ANDRADE
CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO
CLARA GUIMARAES COUTINHO
CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA
DAIANA BASSANI LORENZINI
DANIEL CUSTODIO DE SOUZA
DANILO NERY DE FIGUEIREDO
DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES
DEIVID NASCIMENTO DE CARVALHO
EDIANE HIRLE
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA
ELSON ANDRE DE LIMA
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FERNANDA PIMENTEL LOPES
FILIPE SILVA FERREIRA
FRANCIANE DE ALMEIDA
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
FRANCIS DE OLIVEIRA FABRÍCIO DE JESUS

GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE MORAIS
GIANLUCA PULS
GISLAINE DE GODOI
GLAUCIA SOLA
IANM PLETITSCH AZEVEDO
ISABELA JHENIFFER DIORGENES FERREIRA
ISAC MORAIS LAGES
JEANCARLA SOLETTI
JEAN LUCAS FERREIRA
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JESSICA CAROLINE MORINIGO RIBEIRO
JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA
JHON EDUARDO VIETRO CARNEIRO
JIMMY CARTER LOPES SALGADO
JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO
JOÃO PAULO ANGELI
JOCEMIR FALCÃO DE MELLO
JOHNNY NELSON
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ DO NASCIMENTO
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JUAN MANUEL PAREDES RAMOS
JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA
JULIO CESAR FERNANDEZ CAMPUZANO
KAREN ANDREA ORTEGA BRAVO
KAREN MARQUES ROSSO ISHIGURO
KAROLINA MENDES PATA
KEVEN BOHLER LEWIN
LAIANE LOPES DA SILVA
LARISSA TUANI DE MORAIS
LAURA SIQUEIRA DA SILVA
LAURA XAVIER ISNARD
LAYS DA CUNHA CAMARGO FURTADO
LEONARDO PONTES FERREIRA
LETICIA GUILHERME RODRIGUES ALVES
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA
LUCAS VICTOR RAMOS CARVALHO
LUIS ALBERTO ZOVICH
LUIS BRYAN ANGELES DIAZ
LUIZ MBARAKA MIRI MARTINES
MARCELO DE SOUSA SANTANA
MARIA APARECIDA DIAS
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA
MARIA FLORENCIA SOSA DUTRA
MARIA LUCILA HORNOS
MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA

MARIO ANTONIO DE BRITO
MARISA AISHA MELINÉ FLORES
MATEUS FELIPE FUCHS
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MELRILANE FARIAS SARGES
MICAELA BELEN LACOQUE
MILENA REGISTRO
NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA
RAPHAEL SCHEFFER KHALIL
RAQUEL SANTOS SOUZA
RENÉE CAMARGO VIANA MOREIRA
ROBSON EDUARDO GIBIM
ROMINA CELSA CELONA
ROSANE LEITE MARCONDES
ROSANGELA DOS SANTOS BECKER
SALOME PIMENTA PENA
SARA EDITH AGUIRRE DUARTE
SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA
SKARLETT ANDRESSA OTTO LEITE
SOPHIA ISABELLY DE OLIVEIRA
STEFANE DE ALMEIDA
STEPHANE RAMOS ARAÚJO
TALES DE ASSIS TEIXEIRA
TAMIA GABRIELA ESPARZA QUIHPHE
THIAGO LOPEZ TURCATTI
THOMAS MICHEL OPPEN
VERONICA ACUÑA AVILES
VICTORIA BUDEL DA VALLE
WARA BELEN PALACIOS TAMAYO
YASMIN LOHAYNE ALEXANDRE FONTOURA DA SILVA

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL

ADALBERTO RUHOFF
ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA
ADRIANA ELIZABETH QUINTANA
ADRIANO ALVES DE SOUSA
ALEJANDRA DEL ROCIO ESCALANTE DONAYRE
ALICE ABELHA OLIVEIRA
ANA CAROLINA GAVA MULLER
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA
ANDRE LINDOLFO GOMEZ FILHO
ANDRESSA CANIZA BORGES
ANE BEATRIZ BARRETO CRUZ
ANNA BEATRIZ LACERDA BARRETO DA SILVA
ATILIO FRANCISCO P VILLALTA GAZOLA BARROS
AUGUSTO JOSE BASTOS BARROS

AXCEL FEDERICO RUIZ DIAZ CANDIA
BIANCA NASCIMENTO GONCALVES
BRENDA DOS SANTOS LELIS
BRENDOW WILLIAN CAMIOTTI
CAIO CESAR DE ASSUNÇÃO
CAIO VICTOR SILVA DE BRITO AGUIAR
CAIO VINICIUS MOZATCHO
CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO
CAMILA SILVA CORADETTE MARCHI
CAMILA VITAL PASCHOAL
CARINA MOURA LEMKE
CARLA AMARO CARBONE
CARLOS ALBERTO ALVES PANIAGUA
CAROLINA SANTANA SANTOS
CAROLINA VIVIANA VILLALBA
CHARLES LEANDRO HOLANDA IZAQUIEL
CRISTHIAN FABIAN ROLON AQUINO
CYBÈLE SALMA VERAZÁIN ZUAZO
DALILA PRADO RODRIGUES GONÇALVES
DANIELA CHOCO NAZARIT
DANIELA CRISTIANE DE REZENDE CARDOSO
DARLAN WEISS
DAVID ANTONIO LIMA CHAGUEZAC
DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA
DENISE RODRIGUES DOS SANTOS
DIANA KARINA DUARTE SÁNCHEZ
DIEGO RAMON RODRIGUEZ ROMERO
EMANUEL ANDRÉS VILLALBA GÓMEZ
EMANUELLA PEREIRA DOS SANTOS
EMILIO TIAGO SANTOR
FABIENNE FETTER
FABIO ANGEL DELGADO AVILA
FELIPE CHIARETTI VERONEZ
FELIPE EUGENIO LOVO
FELLIPE DE JESUS QUINTAO
FRANCIELI VICENCIAS FARIAS
FRANCIELY CECILIA SCHMIDT DA LUZ
FRANCISCO JAVIER CRIOLLO LEÓN
FRANK JOSE CEDENO GONZALEZ
GABRIELA CAROLINA SOARES HENRIQUE
GABRIEL AUGUSTO BRANDAO MONTEIRO
GABRIEL DE ALMEIDA RAMOS
GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA
GABRIEL PEREIRA MAGALHAES
GABRIEL ROBERTO MARTINS
GEORGE ANDRE SOUZA SANABRIA
GIANI DOS SANTOS

GIOVANA ALFONSO RIBEIRO
GIOVANNA DE MORAES BRANCO
GIOVANNA JANUARIO
GRIMALDO RAUL CAMACHO CUZQUEN
GUILHERME BORDONALLI GARCIA
GUILHERME COSTA ARRUDA
GUILHERME RAMOS JANUARIO
GUSTAVO AKIRA PAES NOMADA
GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA
HEBERT ALEXANDER VELANDIA SOLANO
HEBERT LUIDY DA LUZ CARDOSO
HELENA SUTTI OLIVEIRA
HELIO DONISETE PEREIRA
HERMES SEBASTIAN ROJAS ESPINOLA
HIGOR ANTUNES OLIVEIRA
HUGO DANIEL CHUECAS PLACENCIA
ISABELA BORGES GILES FERRER
ISABELA ISRAEL CARDOSO MARTINS
ISABELA MARCON CICERI
ISABELA SOUZA XAVIER DA SILVA
ISAIAS OLIVEIRA LINHAR
IVAN EDUARDO GARCETE
IVAN MARCELO PANIAGUA SOSA
JAIRO VINICIO ROMERO CHAMBA
JEFFERSON LEITE VILELA
JHENIFER DE GODOI
JINETH CAMILA VILLAGRAN TRUJILLO
JOAO VICTOR JANEGITZ RODRIGUES
JOHN KENNETH BAHAMON REYES
JUAN FELIPE SABOGAL MARIN
JULIANO STEFANI COLOMBAROLI
KAREN NOLASCO DE OLIVEIRA
KETHLEEN ADRIELE LEVINSKI SOARES
KEVIN SANTIAGO NUPAN BENAVIDES
KHAROLYNE HOLLER DE ANDRADE
KLAUS SCHOMMER BENEVENUTO
LAIS MARINA PARREIRA SEPULVEDA
LARA FRATUCCI FRIAS
LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE
LARISSA MOURA BARBOSA
LAURA SILVA MUNIZ
LAURA TATIANA MUNOZ OSPINA
LAUTARO MIGUEL ANGEL OCHOA SILVERO
LEANDRO NICOLAS ZERBATTO
LEONARDO COSTA MOLINES
LINCOLN ANDRE BOLZON HYGINO
LIVIA BARSÍ TONIATO

LORENA MEDEIROS SCARPEL
LUANE PINHEIRO MACIEL
LUAN MONTEIRO DE BARROS FONSECA
LUCAS AYAM LOPES BARROSO
LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA
LUCAS LACERDA CAVALLI
LUIS ALONSO ARTAVIA BARRANTES
LUIS CARLOS SORIANO GARCIA
LUIS DAVID D'AMICO MOLINA
LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE
LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES
MAICKOL ALEXANDER AYALA LARRONDA
MANUEL JOSEPH CORMAN
MARIA ALEJANDRA PERNIA RUIZ
MARIA EDUARDA MATOS
MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS
MARIA FERNANDA CRUZ CASTAÑEDA
MARIA ROSELA RICHINI
MATEO FELIPE BRAVO ARIZA
MATEUS VASCONCELLOS CAMPIONI
MAURICIO RODRIGO FERREIRA
MAURÍCIO SILVA GUARDIANO DE SOUZA
MIGUEL BRUCH DEITOS
NADIA PERES JESUS DE OLIVEIRA
NATHALIA DA SILVA MENDES
NATHAN MATHEUS ARRUDA
NAYARA MENDEL SILVA
NAYARA OHANA SOARES COSTA
NELSON RODRIGO IBANEZ CANTERO
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
ORIANA ISABELLA STIUV SOTO
PAULA CAROLINE CASTILHO
PAULO EDUARDO GARCIA
PEDRO DA CUNHA GERMANO
PEDRO JOAO CARLOS CAVALLARI
RAFAEL FRANCA PALMEIRA
RAUL SCURCIATTO FERNANDES
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP
REBECA RIBEIRO GOMES
REGINALDO MARQUES SILVA
RITIELLE MORAES PEREIRA
ROBERT RAFAEL DOS SANTOS
RONALDO PEREIRA ROCHA
ROODY JEAN
RYNNARD MILTON ALVES DIAS
SANTIAGO HERIBERTO MENDEZ RIVERA
SEBASTIÁN IGNACIO MÉNDEZ PEÑA

SERGIO EDUARDO ESCOBAR BOLANOS
SHELLOT PUBIEN
SILVIA MERCEDES ANAYA BUELVAS
TAMARA NATHALY PANIAGUA BAEZ
VALERIA DE LIMA COSTA
VICTOR JARDINETTI GIMENES
VINICIUS BOITA VIEIRA
VINICIUS PIRES DE CAMPOS DOS SANTOS
VIRGINIA FERNANDES WESTIN
WALTER BLADIMIR GARCIA CHÁVEZ
WILLIAM SAAD NASCIMENTO LIMA
WINNIE CAROLINA DE OLIVEIRA GALINDO
YESSICA TATIANA ROMERO CORREAL
YOSCAR ALEJANDRITO CRUZ HUAMAN
YURI BORGES PINCINATO
YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO

Curso: HISTÓRIA

ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ
ALBA ROCIO CELESTE VILLAMAYOR FLORENTIN
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALESSANDRO DA COSTA DADERIO
ALEXSSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
ALINE MATEUS BANDEIRA
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA LIDIA CRISPIM CARBUNCK
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANDREIA DE CASTRO SALVINO
ANDRÉ VINICIUS GONZALEZ
ANDRE VITOR DE LIMA MARTINS
ANDREW CESAR DE GOES
ANGELICA APARECIDA REIS PEREIRA
BEATRIZ BUENO
BRENDA SOBREIRA FERNANDES
BRUNO DA SILVA MASS
BRUNO MARCOS DE SOUZA
CARMEM MACHADO GERALDO
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA
CHRISTIAN HEINRICH BRASS
CHRISTIAN ROBERTO CHAVEZ FILHO
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA

CRISTIANE VAZ
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAIANNY GARDNY LEONCIO SILVA
DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO
DANIEL ALFONSO RUSCH
DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO
EDUARDA CRISTINA BALDISSERA NEUBERGER
EDUARDO HUDSON ARAUJO
ELENICE ALVES DE MACEDO
ELIAS ESCHENMOSER DOMINGUEZ DE OLIVEIRA
EMANUELLE DE MORAES SILVA
ERICKSON GABRIEL GONCALVES DA COSTA
ERIKA MARQUES DE SA
FABIANA CONTE
FABIANA KLEIN
FELIPE BRIXNER ZUGE
FELIPE LENON DA SILVA MOURA
FELIPPE AUGUSTO DE LIMA
FERNANDO LEZME BORBA
FRANCYELLE POLICENO DE MORAIS
GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA
GABRIELA LUIZA DE CARVALHO ARAUJO
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GABRIEL COSTA EGRAFONTE
GABRIELE TAIS BACK PESSI
GABRIEL GOULART CARDOSO
GABRIELLY VEBER DA SILVA
GLENDA CORREA DOS SANTOS
GUILHERME GRIESANG
GUSTAVO ALVES LIMA
IVANILDA DA SILVA MONGELOS
JACKSON LUIZ ROSA
JEAN APARECIDO PRESSE
JENIFER TATIANE DOS SANTOS
JHONATAN PINTO VIEIRA
JOANA DE LIMA MORONI
JOÃO ANDRÉ CALDANI
JOAO CARLOS REIS
JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
JOAO RENATO KALIL LOBO GUERRA
JOÃO VICTOR DA SILVA PEDROZO
JOAO VITOR DE JESUS MENDER
JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR
JORGE LUIS GOMES MARTIN HERRERO
JORGE WINKERT NETO
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA

JULIA MARIA ROBERTO SILVA
JULIA PIOLLI DOS SANTOS
KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES
KARINY WERMOUTH
KAUE AGUILLERA DO CARMO
KEROLEN TONINI BRAZILISTA
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA HENGEMEIER
LARISSA ELESSAMA URNAU DA ROSA
LELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO
LETICIA LIMA DA SILVA
LIANE MOISINHO FROIS CHICHOSKI
LIVILA ALESSANDRA DOS SANTOS RAYMUNDO
LUANA VITOR FERREIRA
LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES
LUCAS MOREIRA BARBOSA
LUCCA MACHADO BARRIA
LUCIANA MARQUES ANDRE
LUIS ANTONIO ANTUNES DA COSTA
LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
MAICON HENRIQUE DOS SANTOS
MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MARCO ANTONIO SUTIL TEIXEIRA
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MURBAK
MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM
MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
MARIA ELENA MESQUITA MATIAS
MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
MARIA MARIANA NOBRE ANDRADE
MATEUS GABRIEL CAMARGO DE LARA
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA
MATHEUS DE OLIVEIRA
MAYARA SOBRAL DA SILVA
MAYCON DOUGLAS BENTO
MIGUEL MIRANDA RIBEIRO
MIRIAN DA SILVA SIMIONATO
MURILO TEIXEIRA BALEIRO HONORIO DOS SANTOS
NATHALIA RAFAELA MACHADO VIDAL
NELSON KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ
OZIEL RAINIERI DE LIMA DA SILVA
PAULO MARCELO VIEIRA
PEDRO FELIPE DE SOUZA STUMPF
PEDRO HENRIQUE NEVES
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
RAFAELLA BARBOSA ALPARONE

RAFAELLA DAIANE POMPEU
RAFAEL RIBEIRO
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA
RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOS
RAQUEL RORATO DA PAZ
RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA
ROBSON AUGUSTO DE SOUZA ARNS
RODRIGO MARCELO FEYH
ROGERIO ANDERSON DA SILVA
ROGERIO FERRARI DE SOUZA
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
SABRINA RIBEIRO DA COSTA AREVALOS
SARA GEITTENS PERPETUA
SIMONE DE BARROS SILVA SCHEREINER
SUZANA FRANZ WILLERS
TARCISIO MOREIRA DE QUEIROGA JUNIOR
THALYTA SOUSA COSTA
THIAGO PEREIRA
VANIA MACARENA ALVARADO SALDIVIA
VERONICA MARQUES
WELESSON DE TONI DE AGUIAR
WILLIAN MATHEUS BRUFATI
YARA SOARES DOS SANTOS

Curso: HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA

AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
ALAÉRCIO OLIVEIRA
ALEJANDRO LARROCHA BRAGA
ALEXANDRE ARAUJO DE SOUSA
ALINE DA SILVA BARBOSA
ALINE MIKAELLE ROMANO DE CASTRO
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON
ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA
ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDERSON MORAIS DE FREITAS
ANDRE FELIPE DELFINO DOS REIS SABINO
ANDREIA CRISTINA BERLANDA VIANA
ANDRE LUIZ DANTAS SARAIVA BARBEDO
ASHLEY SOARES CELIO
BARBARA FERREIRA DE LIMA
CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA
CHAIANE ALVES QUADRADO
CINTIA RENATA DE SOUZA
CRISTIANE DOS SANTOS
DAIANE SOARES DE LIMA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO
DIOGO CORDEIRO PASTORELLO

EDUARDO DA SILVA LIMA
EMERSON BARBOSA MATOS
EUDES MAURICIO GUIOTTO
FABIO CHIANCA ALBUQUERQUE
FELIPE CARDIM FIGUEIRA
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA
FERNANDA CASALINO MILANI
GEOVANIA ROSA ARAUJO
GILSON JOSE DE OLIVEIRA NETO
HENRIQUE ROBERTO FIGUEIREDO
IARA MILLS SIQUEIRA
INAIARA LÔBO MENDES
IRENE FREISLEBEN TROIAN
ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONCALVES
JESSICA FERREIRA ORTALE
JÉSSICA LIMA BONFIM
JOAKIN ENRIQUE MOLINA ESCALANTE
JOÃO VITO KERKHOFF GIMENES
JORGE LUÍS PEREIRA DE CAMARGO
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA
JOSIANE LEMES WOLMANN
JUAN JOSÉ PAREDES RAMOS
KARLA GIOVANNA RIOJA RICALDI
KELLY DOS SANTOS COSTA
KIRIAN BOHLER LEWIN
LARISSA ROQUE DA SILVA
LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
LEONARDO SANDER STUKER
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LUCAS ALVES DE CARVALHO CHAGAS
LUCAS FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA
LUCAS NAHUEL HERNAN LOPEZ
LUCIANA NOGUEIRA NUNES
LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO
MARCELLA VIEIRA
MARCIO DIAS GOMES PINHEIRO
MARCOS FERREIRA
MARINA TUBBS COSTA
MATHEUS PAIVA DA ROCHA
MATIAS MAXIMILIANO MARTINEZ
MAYARA DOS SANTOS BRAULINO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MELLANIE GOMES DA SILVA
MILENA MARQUES DE OLIVEIRA
NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE
NAJLA RAHALL
NATASHA SOARES ALVES

OLIVIA MARIA DE ARAUJO SARACHO
OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO
PABLO MESTRE DRAKE
PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PAULO EDUARDO NUNEZ
PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA
PEDRO ALENCAR DE FARIA
RAFAELA BRITO MOURA
RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO
RAFAEL LUIZ CLABONDE
RAMON ANDRADE SOUZA
RAQUEL BECKER DOS SANTOS
RENAN SILVA OLIVEIRA
ROBERTO CATTI PRETA JUNIOR
RODOLFO SUPERBI VERISSIMO PEDROSA
RODRIGO ISHIHARA ABRANCHES
RUY ROCHA BITTENCOURT
SANDRA MARIA ARRUDA
SEBASTIÁN SARAPURA RIVAS
SERGIO HENRIQUE LAVANDOSKI MANOEL
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
STHEFFANY FERNANDA NASCIMENTO SANTOS
SULLIAN VASCONCELOS SANTOS
THAYNA JUNIO PASCINI DOS SANTOS
VAGNER VIEIRA
VICTOR ADOLFO ACCORDI
VICTOR BERTHOLDO ROCHA
VICTORIA GALLETTI
VITOR RAMOS FLORINDO
WESLEY CARNEIRO DA SILVA
WILFRIDO DELVALLE RIOS
WINSTON ALVES DA SILVA

Curso: LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ADRIELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA
ALINE LETÍCIA MORAES SILVA
ALVARO VIEIRA TALLARICO
AMANDA BASTOS BARROS
ANA CAROLINA ANGELICO RESENDE
ANA CLARA LOPES FANK
ANA DIANA PACOMPIA CAPACOILA
ANDRES MAURICIO GARCIA TORRES
ANDRE TEODORO PEREIRA
ANGELA MARIA SUAREZ SANDOVAL
ANGÉLICA MORENO USAQUIN
ANGIE TATIANA MICOLTA GARCIA
ANIBAL ARMINDO GIMENEZ AYALA
ANNIE PAOLA FORTALECHE CUERVO

ANTONIO JOSE DE SOUSA
ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA
CAMILA CRISTINA LAZZARINI
CARINNE DA SILVA LIRA
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA
CARLOS MANUEL PINZON AMAYA
CAROLINA GUERRA PEREIRA
CATIANE DA COSTA REAS
CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
CINTHIA ITATI GABRIELA MINUZZO
CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA
CRISTIAN GIOVANNY HERNANDEZ ARDILA
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DANIEL ELIESER MARINO SUAREZ
DANYANE CARDOSO MAGALHÃES
DAVID JUN WON KIM
DEBORAH ESTEFANIA GIER
DIANA MARCELA JIMENEZ GARRIDO
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
DIONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA
EMANUELA MACIEL RIVAS
ENRIQUE FREIRE BOVEDA
EVA MERCEDES VILLAR ROLON
FELIPE RAMON SILVA CHAGAS
FERNANDO MARCELO PINTO RAPOSO
FERNANDO RAMON BRINO RAMALHO
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI
GABRIEL MOREIRA DA COSTA
GIÓRGIO TRÉVORY DE ALCANIZ E SOUSA PAIVA
GIOVANA CAROLINA MARCATO DOTTI
GIOVANNE FACCIO
GRASIELE DA SILVA VICENTE
IFEMELU LINDA RODRIGUES CHAVES
INDI SUANNE SANTOS VALENTE
INGRID MIRELLA JARA CUEVAS
ISABEL ALVES BARBOSA
ISABEL MATTOS SCHMIDT
IVES MARY TOMASINI CASERES
JAMES NONCENT
JHONY ALEXANDER LEON SOTO

JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
JOAO VICTOR CONZER CORREA
JOELMA DE BRITO
JULIA BEATRIZ BAFUME
JULIANA SILVA BRITO
JULLIANE FERREIRA SACHI
KAMILLA CORREIA FRONCZAK
KAUANA DA COSTA
KLISMAN DE OLIVEIRA
LAIS DIAS DE FARIAS
LARISSA ANTUNES VILARINHO
LARISSA MOHALLEM RIZZI
LARISSA PORTILHO PACHECO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
LEOMAR DA SILVA PINTO
LEONARDO BARUDI FERREIRA
LETICIA DE FATIMA ARRUDA
LETICIA PUCHALSKI BOBATO
LIGIA APARECIDA DOMINGUES DE SOUZA
LÍVIA GOMES MOREIRA MOISÉS
LUANA KEROLAYNE SCHMIDT
LUCAS ABREU BOGO
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
LUCERO MILENA ENCINA INVERNIZZI
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA RITA DOMINICI SANTOS
MARIELA RAQUEL MELGAREJO LÓPEZ
MARIELI DA SILVA GOMES
MATIAS EZEQUIEL TILOCCA
MICHELLE TATIANA NIEVES CÁCERES
MILDRED ASTRID TORRES UMBA
MIRIAN LILIANE VELAZQUEZ DE ALBUQUERQUE
MOACIR FERREIRA
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ
NICOLAS ANTONIO ALFARO SANDANA
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA
PALOMA MARTINS DA MOTA
PATRICIA DE PAULA BRIXNER
PAULO ROGÉRIO MARIA JUNIOR
PEDRO MARTIN PEREIRA DA SILVA
PENELOPE SERAFINA CHAVES BRUERA
PIERRE YDYNS JOSEPH
RAFAEL AUGUSTO PRADINES
RAFAEL MAIER

RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES
RAISSA GASPAR DA SILVA
RENAN CHILÓ BELLON
RICARDO NAVARRETE SUAREZ
ROCIO ARASY CHAMORRO JARA
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI
SUELI DE SOUZA
SUZANE WITT
TATIANA PEREZ CORREA
THAINA DE SANTANA ALENCAR
THAISSA DOMINGUES DE LIMA
THAYS MENDES DE SOUZA
THIAGO DE OLIVEIRA DALTIM
VALERIA JULIETH QUIROZ CORTES
VANDA MARIA VIEIRA
VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS DE MELLO
VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
VINICIUS ALEXANDRE LOURENCO
VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
WALL ASSIS
YURI FRANCISCO GERULA
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZÁN

Curso: LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA
ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI
ANA GABRIELA BORGES FREITAS
ANALIA YERUTI GALVAN LOPEZ
ANA PAULA SCHMIDT NUNES
ANDREA DA COSTA
ANDRE RECALDE CACERES
ANDRES JOSIAS FERNANDEZ
ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA
ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES
AUDINÉIA RODRIGUES DA SILVA
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS
BRUNA WANESSA MARTINS
CAMILA DA SILVA RIBEIRO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
CARLA LETICIA ROCHA
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ
CAROLINY NATALIA MACHADO
CLEDISON IGNACIO
DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS
DANIELE CRISTINA PFEIFFER PEREIRA DA SILVA
DANIELE GRAEFF
DANIELLE DA SILVA VICENTE

DANIZIO DORNELES GONCALVES
DEBORA DAMINELLI
DEBORA EVELYN NEGRAO
DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ
DIEGO KIILL
EDIOMARA DE RAMOS ANTUNES
EDNA BATISTA ANTUNES
EDUARDO FRANCISCO ANDRADE
ELIZABETH DIAS LOURENÇO
ELLEN SANTOS DA SILVA
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
FAGNNER YWERTON DO NASCIMENTO SANTOS
FERNANDA GABINA ALVARENGA FIORAVANTI
FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR
FLORENCIA PAEZ
FRANCISCO KUNUMI VOGADO
GABE BEZERRA DE DEUS SILVA
GABRIEL DOS PASSOS SANTOS
GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO
GABRIELY SANTOS DE SOUZA
GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA
GEOVANE ELIAS NOGUEIRA
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
GIOVANA ALVES GREGORIO CHRIST
GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ
HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI
HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
ISABEL GUILHEN
ISAURA ALVES DOS SANTOS
ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE
IVAN CAMILO PRECIADO URBANO
IZABELLI CAROLINI DOS SANTOS
JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ
JAINETH STEFANIA PINERES CERPA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JARLINGTON DA SILVA BARROS
JOAO GUILHERME ARCE
JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI
JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI
JONATAS BUSCATO RODRIGUES DA SILVA
JORGE LUIS BALDEMIRA BONET
JOSE DAVID ROSALES ALFERES
JOSIAS RODRIGUES
JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO
JUAN GUILLERMO BELTRAN CALDERON

JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
JULIANA SOARES DA SILVA
JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO
JULIA PEREIRA MATIAS
KALEB MARQUES VIEIRA
KAO PEI RU
KARLA RAFAELA BARBOSA COCATO
KELLY LUCIANA BUENO
LARISSA SEHN DA ROCHA
LAURA MILENA JULIO VERGARA
LEONIRIA CAMARGO DE SOUZA
LETICIA GABRIELE DAL MORO TYMUS
LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER
LUANA SCHERER MARTINS
LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINI
LUCAS FORTES FELISBINO
LUCAS LEME BUHRER DE MORAES
LUCENILDA BARBOSA DE SOUSA
LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES
MAIARA CARLA SALINAS
MARCOS ADRIANO GABRIEL
MARIANO LANZA LOPEZ
MARLENE RODRIGUES ALVES
MATEUS DE HOLANDA TAVARES
MAYARA AREVALOS DA SILVA
MAYARA CRISTINA DIAS
MAYRA AGNELIZY DA SILVA
MILENA DO CARMO LIMA
MILENA KAROLINE DE MOURA MELO
MORGANA DE OLIVEIRA
NATASHA FERNANDES
NATHÁLIA NUNES
NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS
NELCIANE POLICARPO
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
NOELI CAMARGO RODRIGUES
PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA
PAULA MACKARENA MIRANDA OYARZO
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RENATA DA COSTA MARQUES
RHUNNA DWEYLAN DUARTE HSU
RITIELLI FERREIRA DA SILVA
ROCIO ESTHER GONZALEZ FARIÑA
ROMILDA MEURER

ROSILDA ANTONIA DA CRUZ
RUBIA CARLA ABADI VIANA
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
SELMA APARECIDA PEDRO
SILVANA DUARTE PEREIRA
SILVIA TAVARES
SIMONE MARIANA DA SILVA
STEFANI ANDERSSON KLUMB
SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES
SUSANA BEATRIZ RAMOS DOMINGUEZ
TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA
TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO
TATIANA VEGA AHUMADA
TATIANE MARTINS VAZ
TAYLA NOGUEIRA CARDOSO
THAISNARA RAMIREZ SEVERO
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES
VÍTOR HUGO AMARAL
VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
VIVIANI BUSKO SOUZA
WAGNER FLORENCIO ALVES
WESLEY AMORIM ARAUJO
WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA
WILSON HENRY NAVARRO TICONA

Curso: MÚSICA

ADRIANA RENGIFO SABOGAL
ADRIELLY OISSA
ALEJANDRA GUTIERREZ PAZ
ALEX FABIAN CUBILLAS MARTINEZ
ALVARO GUILLERMO DELGADO QUISBERT
ANDREA VACA GIL
AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA
BRUNA NAIADÉ SALINAS SANCHEZ
BRUNO LERMEN ARGENTA
BRUNO MARCOS MAINARDES
BRUNO WILLIAN LEVANDOSKI
CAMILA MARIA MILAGRO DE DIOS DOLDAN FERNANDEZ
CARLOS GUILLERMO LOPEZ
CAROLINE RAMALHO DE ALMEIDA
CESAR ORLANDO MARTÍNEZ GONZÁLEZ
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA
CRISTIANE TAIS DA SILVA
CRISTIANO ROBERTO GALLI
DANIELE FERNANDA GIESE
DOUGLAS DA SILVA BARROS
EDUARDO DA SILVA ARAÚJO

EDUARDO PIRES NOGUEIRA
EMANUEL PEREZ
ERICSON RIBEIRO DE CARVALHO
FEBE MARIANA AGUIRRE
FELIPE DE ALMEIDA LIMA
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA
FERNANDO DOM DIEGO MOURA DA SILVA
FILIPE CAMERA DE BONA
FRANKIE LIU
GABRIELE DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
GUINThER ERNEST SLEIGMAN
JORGE MIGUEL RUIBAL
JOSE CARLOS ACHA PAREDES
JUAN DIEGO BELLO HERRERA
JULIA RAYSSA ALVES NASCIMENTO
LEONARDO SILVA BRAGA
LIGIA EMANUELY CANHETE
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ
LORENA ELIZABETH BELLENZIER GILL
LUCAS RODRIGO SAIBER DA ROSA
LUCIANA DE PAULA MENDONÇA FERREIRA
LUCIANO ANTONIO PASSOS ARALDI
LUIZ GUSTAVO BARROS BASILIO
LUPE MITILENE LANDRIEL GUERRERO
MARCOS VINICIUS BATISTA LIMA
MARIA DE LOS ANGELES SORIANO GARCIA
MATHEUS HENRIQUE EGEWARTH
MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS
MIGUEL MAXIMILIANO ESPINOLA
MIKAEL GOMES DA COSTA
NAOR GOMES DA SILVA
PANAMBI ADRIÁ MENDES BRITO DOS SANTOS
PATRICK RIBEIRO GUELERE
PAULA CRISTINA TREVISAN BENITES
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
RENATO FLAVIO COSTA LINDOZO
RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
ROBERTO RAMIREZ
RODRIGO DI LUCA
RONAL XAVIER ESPINOZA ROMERO
RONY OLIVER RIVADENEIRA VÁSQUEZ
SARA ISABEL SKUPIEŃ
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA
SERGIO LUIS ALMEIDA MALDIN COPETTI
SPARTACO SAULO FERREIRA DE AVELAR
THAIS MONTENEGRO DOS SANTOS
URSINA MABEL BAREIRO DE GOMEZ

VINICIUS PERES MENSCH
VIVIANE DE CAMPOS LAU
WELTER CARDOSO SALES
WILLIAN XAVIER MORENO

Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada – PPGLC

ALEJANDRO CORDOVINO BARRON ROMERO
ALEX KEVIN OUESSOU IDRISOU
AQUESIA MACIEL GOES
ARIANE FAGUNDES BRAGA
CAROLINA VIDEIRA CRUZ
CELSO CARLOS DA COL
CRISTINA ALLEGRETTI TORII
DAIANE LAZARA PRADO
DANIELA SERNA GALLEG0
DIANA CORRADINE MONTEALEGRE
ELAINE APARECIDA LIMA
ELISA INES CHRIST DILL
ELISANE ANDRESSA KAISER DA SILVA
FABIANA SANTOS DA SILVA
GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
JEANCARLO BRESOLIN
JEAN CARLOS RAMOS RIBEIRO
JHANIRA MAYRA CONDE OSCO
JOSE RAMON CASTILLO FERNANDEZ
KAYANNA PINTER
LIBIA ALEJANDRA CASTAÑEDA LOPEZ
LISBETH JULIANA MONROY ORTIZ
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
LUCIANO DUTRA MIGUEL
MARCELA DA FONSECA FERREIRA
MICHEL MARTINI DO NASCIMENTO
PATRICIA LIBRENZ
RAYANA ALVES DE ALMEIDA
RODRIGO BIRCK MOREIRA
ROSANGELA MARCILIO BOGONI
SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
SILAS RODRIGUES MACHADO
VICTOR HUGO GUTIERREZ FORNELLS
WILLIAM DUARTE FERREIRA

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos - PPG-IELA

AGUSTINA INES COLA ROBATTO
ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO
ANA LUIZA SUFICIEL
ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DA SILVA

CAROLINE GATI SOBREIRO DE MEDEIROS
CAUE ALMEIDA GALVAO
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE
DANIELA SUSIN GUERRA
DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA
DELMIRA DE ALMEIDA PERES
DENISE DE FÁTIMA DA SILVA ZAMBONATO
ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
ELIZABETH LUCÍA CASTILLO RINCÓN
ESTELA ROCHA UNGARO
FÁBIO CABRAL DURSO
FELIPE SOUSA PRADO
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
GABRIEL DE SIQUEIRA GIL
GLAUBER DA SILVA
ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES
IZABELA FERNANDES DE SOUZA
JACQUELINE MÉNDEZ GAMBOA
JEFERSON MARTINS VAZ
JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA
JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO
LETICIA CONSALTER DE LIMA
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
LUZ ANGELA ROJAS BARRAGAN
MAÍRA COSTA GAMARRA
MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ
MARIA CAMILA GONZÁLEZ CARO
MAURICIO DOS SANTOS
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
RODRIGO AMÉRICO AGUIAR
SUZANA ANGELA BIESDORF
TAMIRES EIDELWEIN
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI
THAIS MENDES ALVES
THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA
VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA
VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN
WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR

Anexo II – Lista de discentes eleitores(as)

Curso: ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ADEMIR WILLE DA CRUZ
ADRIANA MARTINS DE FARIAS

AGATHA CHRISTIE DEMARCO
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES
ALISSON DALILA MEDINA DIAZ
ANAHI CUBAS VALLE
ANA LUISA HICKMANN
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANA VITORIA BUENO TEMPORINI
ANDERSON DUARTE DE ALENCAR
ANGELA FREIRE BRITZ
ARAMI CELESTE ENCINA INVERNIZZI
BIANCA JACOBY
BIANCA MARCELO AMADO
BRUNA MENDES RODRIGUES
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
CAIQUE EMILIO NASCIMENTO
CAMILA DA SILVA
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO RAMOS
CEZAR AUGUSTO MACHADO
CILENE PEREIRA DE ANDRADE
CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO
CLARA GUIMARAES COUTINHO
CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA
DAIANA BASSANI LORENZINI
DANIEL CUSTODIO DE SOUZA
DANILO NERY DE FIGUEIREDO
DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES
DEIVID NASCIMENTO DE CARVALHO
EDIANE HIRLE
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA
ELSON ANDRE DE LIMA
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FERNANDA PIMENTEL LOPES
FILIFE SILVA FERREIRA
FRANCIANE DE ALMEIDA
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
FRANCIS DE OLIVEIRA FABRÍCIO DE JESUS
GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE MORAIS
GIANLUCA PULS
GISLAINE DE GODOI
GLAUCIA SOLA
IANM PLETITSCH AZEVEDO
ISABELA JHENIFFER DIORGENES FERREIRA
ISAC MORAIS LAGES

JEANCARLA SOLETTI
JEAN LUCAS FERREIRA
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JESSICA CAROLINE MORINIGO RIBEIRO
JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA
JHON EDUARDO VIETRO CARNEIRO
JIMMY CARTER LOPES SALGADO
JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO
JOÃO PAULO ANGELI
JOCEMIR FALCÃO DE MELLO
JOHNNY NELSON
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ DO NASCIMENTO
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JUAN MANUEL PAREDES RAMOS
JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA
JULIO CESAR FERNANDEZ CAMPUZANO
KAREN ANDREA ORTEGA BRAVO
KAREN MARQUES ROSSO ISHIGURO
KAROLINA MENDES PATA
KEVEN BOHLER LEWIN
LAIANE LOPES DA SILVA
LARISSA TUANI DE MORAIS
LAURA SIQUEIRA DA SILVA
LAURA XAVIER ISNARD
LAYS DA CUNHA CAMARGO FURTADO
LEONARDO PONTES FERREIRA
LETICIA GUILHERME RODRIGUES ALVES
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA
LUCAS VICTOR RAMOS CARVALHO
LUIS ALBERTO ZOVICH
LUIS BRYAN ANGELES DIAZ
LUIZ MBARAKA MIRI MARTINES
MARCELO DE SOUSA SANTANA
MARIA APARECIDA DIAS
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA
MARIA FLORENCIA SOSA DUTRA
MARIA LUCILA HORNOS
MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA
MARIO ANTONIO DE BRITO
MARISA AISHA MELINÉ FLORES
MATEUS FELIPE FUCHS
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MELRILANE FARIAS SARGES
MICAELA BELEN LACOQUE
MILENA REGISTRO

NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA
RAPHAEL SCHEFFER KHALIL
RAQUEL SANTOS SOUZA
RENÉE CAMARGO VIANA MOREIRA
ROBSON EDUARDO GIBIM
ROMINA CELSA CELONA
ROSANE LEITE MARCONDES
ROSANGELA DOS SANTOS BECKER
SALOME PIMENTA PENA
SARA EDITH AGUIRRE DUARTE
SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA
SKARLLETT ANDRESSA OTTO LEITE
SOPHIA ISABELLY DE OLIVEIRA
STEFANE DE ALMEIDA
STEPHANE RAMOS ARAÚJO
TALES DE ASSIS TEIXEIRA
TAMIA GABRIELA ESPARZA QUISHPE
THIAGO LOPEZ TURCATTI
THOMAS MICHEL OPPEN
VERONICA ACUÑA AVILES
VICTORIA BUDEL DA VALLE
WARA BELEN PALACIOS TAMAYO
YASMIN LOHAYNE ALEXANDRE FONTOURA DA SILVA

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL

ADALBERTO RUHOFF
ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA
ADRIANA ELIZABETH QUINTANA
ADRIANO ALVES DE SOUSA
ALEJANDRA DEL ROCIO ESCALANTE DONAYRE
ALICE ABELHA OLIVEIRA
ANA CAROLINA GAVA MULLER
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA
ANDRE LINDOLFO GOMEZ FILHO
ANDRESSA CANIZA BORGES
ANE BEATRIZ BARRETO CRUZ
ANNA BEATRIZ LACERDA BARRETO DA SILVA
ATILIO FRANCISCO P VILLALTA GAZOLA BARROS
AUGUSTO JOSE BASTOS BARROS
AXCEL FEDERICO RUIZ DIAZ CANDIA
BIANCA NASCIMENTO GONCALVES
BRENDA DOS SANTOS LELIS
BRENDOW WILLIAN CAMIOTTI
CAIO CESAR DE ASSUNÇÃO
CAIO VICTOR SILVA DE BRITO AGUIAR
CAIO VINICIUS MOZATCHO

CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO
CAMILA SILVA CORADETTE MARCHI
CAMILA VITAL PASCHOAL
CARINA MOURA LEMKE
CARLA AMARO CARBONE
CARLOS ALBERTO ALVES PANIAGUA
CAROLINA SANTANA SANTOS
CAROLINA VIVIANA VILLALBA
CHARLES LEANDRO HOLANDA IZAQUIEL
CRISTHIAN FABIAN ROLON AQUINO
CYBÈLE SALMA VERAZAÍN ZUAZO
DALILA PRADO RODRIGUES GONÇALVES
DANIELA CHOCO NAZARIT
DANIELA CRISTIANE DE REZENDE CARDOSO
DARLAN WEISS
DAVID ANTONIO LIMA CHAGUEZAC
DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA
DENISE RODRIGUES DOS SANTOS
DIANA KARINA DUARTE SÁNCHEZ
DIEGO RAMON RODRIGUEZ ROMERO
EMANUEL ANDRÉS VILLALBA GÓMEZ
EMANUELLA PEREIRA DOS SANTOS
EMILIO TIAGO SANTOR
FABIENNE FETTER
FABIO ANGEL DELGADO AVILA
FELIPE CHIARETTI VERONEZ
FELIPE EUGENIO LOVO
FELLIPE DE JESUS QUINTAO
FRANCIELI VICENCIAS FARIAS
FRANCIELY CECILIA SCHMIDT DA LUZ
FRANCISCO JAVIER CRIOLLO LEÓN
FRANK JOSE CEDENO GONZALEZ
GABRIELA CAROLINA SOARES HENRIQUE
GABRIEL AUGUSTO BRANDAO MONTEIRO
GABRIEL DE ALMEIDA RAMOS
GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA
GABRIEL PEREIRA MAGALHAES
GABRIEL ROBERTO MARTINS
GEORGE ANDRE SOUZA SANABRIA
GIANI DOS SANTOS
GIOVANA ALFONSO RIBEIRO
GIOVANNA DE MORAES BRANCO
GIOVANNA JANUARIO
GRIMALDO RAUL CAMACHO CUZQUEN
GUILHERME BORDONALLI GARCIA
GUILHERME COSTA ARRUDA
GUILHERME RAMOS JANUARIO

GUSTAVO AKIRA PAES NOMADA
GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA
HEBERT ALEXANDER VELANDIA SOLANO
HEBERT LUIDY DA LUZ CARDOSO
HELENA SUTTI OLIVEIRA
HELIO DONISETE PEREIRA
HERMES SEBASTIAN ROJAS ESPINOLA
HIGOR ANTUNES OLIVEIRA
HUGO DANIEL CHUECAS PLACENCIA
ISABELA BORGES GILES FERRER
ISABELA ISRAEL CARDOSO MARTINS
ISABELA MARCON CICERI
ISABELA SOUZA XAVIER DA SILVA
ISAIAS OLIVEIRA LINHAR
IVAN EDUARDO GARCETE
IVAN MARCELO PANIAGUA SOSA
JAIRO VINICIO ROMERO CHAMBA
JEFFERSON LEITE VILELA
JHENIFER DE GODOI
JINETH CAMILA VILLAGRAN TRUJILLO
JOAO VICTOR JANEGITZ RODRIGUES
JOHN KENNETH BAHAMON REYES
JUAN FELIPE SABOGAL MARIN
JULIANO STEFANI COLOMBAROLI
KAREN NOLASCO DE OLIVEIRA
KETHLEEN ADRIELE LEVINSKI SOARES
KEVIN SANTIAGO NUPAN BENAVIDES
KHAROLYNE HOLLER DE ANDRADE
KLAUS SCHOMMER BENEVENUTO
LAIS MARINA PARREIRA SEPULVEDA
LARA FRATUCCI FRIAS
LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE
LARISSA MOURA BARBOSA
LAURA SILVA MUNIZ
LAURA TATIANA MUNOZ OSPINA
LAUTARO MIGUEL ANGEL OCHOA SILVERO
LEANDRO NICOLAS ZERBATO
LEONARDO COSTA MOLINES
LINCOLN ANDRE BOLZON HYGINO
LIVIA BARSÍ TONIATO
LORENA MEDEIROS SCARPEL
LUANE PINHEIRO MACIEL
LUAN MONTEIRO DE BARROS FONSECA
LUCAS AYAM LOPES BARROSO
LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA
LUCAS LACERDA CAVALLI
LUIS ALONSO ARTAVIA BARRANTES

LUIS CARLOS SORIANO GARCIA
LUIS DAVID D'AMICO MOLINA
LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE
LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES
MAICKOL ALEXANDER AYALA LARRONDA
MANUEL JOSEPH CORMAN
MARIA ALEJANDRA PERNIA RUIZ
MARIA EDUARDA MATOS
MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS
MARIA FERNANDA CRUZ CASTAÑEDA
MARIA ROSELA RICHINI
MATEO FELIPE BRAVO ARIZA
MATEUS VASCONCELLOS CAMPIONI
MAURICIO RODRIGO FERREIRA
MAURÍCIO SILVA GUARDIANO DE SOUZA
MIGUEL BRUCH DEITOS
NADIA PERES JESUS DE OLIVEIRA
NATHALIA DA SILVA MENDES
NATHAN MATHEUS ARRUDA
NAYARA MENDEL SILVA
NAYARA OHANA SOARES COSTA
NELSON RODRIGO IBANEZ CANTERO
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
ORIANA ISABELLA STIUV SOTO
PAULA CAROLINE CASTILHO
PAULO EDUARDO GARCIA
PEDRO DA CUNHA GERMANO
PEDRO JOAO CARLOS CAVALLARI
RAFAEL FRANCA PALMEIRA
RAUL SCURCIATTO FERNANDES
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP
REBECA RIBEIRO GOMES
REGINALDO MARQUES SILVA
RITIELLE MORAES PEREIRA
ROBERT RAFAEL DOS SANTOS
RONALDO PEREIRA ROCHA
ROODY JEAN
RYNNARD MILTON ALVES DIAS
SANTIAGO HERIBERTO MENDEZ RIVERA
SEBASTIÁN IGNACIO MÉNDEZ PEÑA
SERGIO EDUARDO ESCOBAR BOLANOS
SHELLOT PUBIEN
SILVIA MERCEDES ANAYA BUELVAS
TAMARA NATHALY PANIAGUA BAEZ
VALERIA DE LIMA COSTA
VICTOR JARDINETTI GIMENES
VINICIUS BOITA VIEIRA

VINICIUS PIRES DE CAMPOS DOS SANTOS
VIRGINIA FERNANDES WESTIN
WALTER BLADIMIR GARCIA CHÁVEZ
WILLIAM SAAD NASCIMENTO LIMA
WINNIE CAROLINA DE OLIVEIRA GALINDO
YESSICA TATIANA ROMERO CORREAL
YOSCAR ALEJANDRITO CRUZ HUAMAN
YURI BORGES PINCINATO
YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO

Curso: HISTÓRIA

ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ
ALBA ROCIO CELESTE VILLAMAYOR FLORENTIN
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALESSANDRO DA COSTA DADERIO
ALEXSSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
ALINE MATEUS BANDEIRA
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA LIDIA CRISPIM CARBUNCK
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANDREIA DE CASTRO SALVINO
ANDRÉ VINICIUS GONZALEZ
ANDRE VITOR DE LIMA MARTINS
ANDREW CESAR DE GOES
ANGELICA APARECIDA REIS PEREIRA
BEATRIZ BUENO
BRENDA SOBREIRA FERNANDES
BRUNO DA SILVA MASS
BRUNO MARCOS DE SOUZA
CARMEM MACHADO GERALDO
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA
CHRISTIAN HEINRICH BRASS
CHRISTIAN ROBERTO CHAVEZ FILHO
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CRISTIANE VAZ
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAIANNY GARDNY LEONCIO SILVA
DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO
DANIEL ALFONSO RUSCH
DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO
EDUARDA CRISTINA BALDISSERA NEUBERGER

EDUARDO HUDSON ARAUJO
ELENICE ALVES DE MACEDO
ELIAS ESCHENMOSER DOMINGUEZ DE OLIVEIRA
EMANUELLE DE MORAES SILVA
ERICKSON GABRIEL GONCALVES DA COSTA
ERIKA MARQUES DE SA
FABIANA CONTE
FABIANA KLEIN
FELIPE BRIXNER ZUGE
FELIPE LENON DA SILVA MOURA
FELIPPE AUGUSTO DE LIMA
FERNANDO LEZME BORBA
FRANCYELLE POLICENO DE MORAIS
GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA
GABRIELA LUIZA DE CARVALHO ARAUJO
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GABRIEL COSTA EGRAFONTE
GABRIELE TAIS BACK PESSI
GABRIEL GOULART CARDOSO
GABRIELLY VEBER DA SILVA
GLENDA CORREA DOS SANTOS
GUILHERME GRIESANG
GUSTAVO ALVES LIMA
IVANILDA DA SILVA MONGELOS
JACKSON LUIZ ROSA
JEAN APARECIDO PRESSE
JENIFER TATIANE DOS SANTOS
JHONATAN PINTO VIEIRA
JOANA DE LIMA MORONI
JOÃO ANDRÉ CALDANI
JOAO CARLOS REIS
JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
JOAO RENATO KALIL LOBO GUERRA
JOÃO VICTOR DA SILVA PEDROZO
JOAO VITOR DE JESUS MENGER
JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR
JORGE LUIS GOMES MARTIN HERRERO
JORGE WINKERT NETO
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA
JULIA MARIA ROBERTO SILVA
JULIA PIOLLI DOS SANTOS
KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES
KARINY WERMOUTH
KAUE AGUILLERA DO CARMO
KEROLEN TONINI BRAZILISTA
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA HENGEMEIER

LARISSA ELESSAMA URNAU DA ROSA
LELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO
LETICIA LIMA DA SILVA
LIANE MOISINHO FROIS CHICHOSKI
LIVILA ALESSANDRA DOS SANTOS RAYMUNDO
LUANA VITOR FERREIRA
LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES
LUCAS MOREIRA BARBOSA
LUCCA MACHADO BARRIA
LUCIANA MARQUES ANDRE
LUIS ANTONIO ANTUNES DA COSTA
LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
MAICON HENRIQUE DOS SANTOS
MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MARCO ANTONIO SUTIL TEIXEIRA
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MURBAK
MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM
MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
MARIA ELENA MESQUITA MATIAS
MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
MARIA MARIANA NOBRE ANDRADE
MATEUS GABRIEL CAMARGO DE LARA
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA
MATHEUS DE OLIVEIRA
MAYARA SOBRAL DA SILVA
MAYCON DOUGLAS BENTO
MIGUEL MIRANDA RIBEIRO
MIRIAN DA SILVA SIMONATO
MURILO TEIXEIRA BALEIRO HONORIO DOS SANTOS
NATHALIA RAFAELA MACHADO VIDAL
NELSON KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ
OZIEL RAINIERI DE LIMA DA SILVA
PAULO MARCELO VIEIRA
PEDRO FELIPE DE SOUZA STUMPF
PEDRO HENRIQUE NEVES
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
RAFAELLA BARBOSA ALPARONE
RAFAELLA DAIANE POMPEU
RAFAEL RIBEIRO
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA
RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOS
RAQUEL RORATO DA PAZ
RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA
ROBSON AUGUSTO DE SOUZA ARNS

RODRIGO MARCELO FEYH
ROGERIO ANDERSON DA SILVA
ROGERIO FERRARI DE SOUZA
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
SABRINA RIBEIRO DA COSTA AREVALOS
SARA GEITTENS PERPETUA
SIMONE DE BARROS SILVA SCHEREINER
SUZANA FRANZ WILLERS
TARCISIO MOREIRA DE QUEIROGA JUNIOR
THALYTA SOUSA COSTA
THIAGO PEREIRA
VANIA MACARENA ALVARADO SALDIVIA
VERONICA MARQUES
WELESSON DE TONI DE AGUIAR
WILLIAN MATHEUS BRUFATI
YARA SOARES DOS SANTOS

Curso: HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA

AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
ALAÉRCIO OLIVEIRA
ALEJANDRO LARROCHA BRAGA
ALEXANDRE ARAUJO DE SOUSA
ALINE DA SILVA BARBOSA
ALINE MIKAELLE ROMANO DE CASTRO
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON
ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA
ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDERSON MORAIS DE FREITAS
ANDRE FELIPE DELFINO DOS REIS SABINO
ANDREIA CRISTINA BERLANDA VIANA
ANDRE LUIZ DANTAS SARAIVA BARBEDO
ASHLEY SOARES CELIO
BARBARA FERREIRA DE LIMA
CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA
CHAIANE ALVES QUADRADO
CINTIA RENATA DE SOUZA
CRISTIANE DOS SANTOS
DAIANE SOARES DE LIMA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO
DIOGO CORDEIRO PASTORELLO
EDUARDO DA SILVA LIMA
EMERSON BARBOSA MATOS
EUDES MAURICIO GUIOTTO
FABIO CHIANCA ALBUQUERQUE
FELIPE CARDIM FIGUEIRA
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA
FERNANDA CASALINO MILANI

GEOVANIA ROSA ARAUJO
GILSON JOSE DE OLIVEIRA NETO
HENRIQUE ROBERTO FIGUEIREDO
IARA MILLS SIQUEIRA
INAIARA LÔBO MENDES
IRENE FREISLEBEN TROIAN
ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONCALVES
JESSICA FERREIRA ORTALE
JÉSSICA LIMA BONFIM
JOAKIN ENRIQUE MOLINA ESCALANTE
JOÃO VITO KERKHOFF GIMENES
JORGE LUÍS PEREIRA DE CAMARGO
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA
JOSIANE LEMES WOLMANN
JUAN JOSÉ PAREDES RAMOS
KARLA GIOVANNA RIOJA RICALDI
KELLY DOS SANTOS COSTA
KIRIAN BOHLER LEWIN
LARISSA ROQUE DA SILVA
LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
LEONARDO SANDER STUKER
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LUCAS ALVES DE CARVALHO CHAGAS
LUCAS FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA
LUCAS NAHUEL HERNAN LOPEZ
LUCIANA NOGUEIRA NUNES
LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO
MARCELLA VIEIRA
MARCIO DIAS GOMES PINHEIRO
MARCOS FERREIRA
MARINA TUBBS COSTA
MATHEUS PAIVA DA ROCHA
MATIAS MAXIMILIANO MARTINEZ
MAYARA DOS SANTOS BRAULINO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MELLANIE GOMES DA SILVA
MILENA MARQUES DE OLIVEIRA
NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE
NAJLA RAHALL
NATASHA SOARES ALVES
OLIVIA MARIA DE ARAUJO SARACHO
OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO
PABLO MESTRE DRAKE
PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PAULO EDUARDO NUNEZ
PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA
PEDRO ALENCAR DE FARIA

RAFAELA BRITO MOURA
RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO
RAFAEL LUIZ CLABONDE
RAMON ANDRADE SOUZA
RAQUEL BECKER DOS SANTOS
RENAN SILVA OLIVEIRA
ROBERTO CATTÀ PRETA JUNIOR
RODOLFO SUPERBI VERISSIMO PEDROSA
RODRIGO ISHIHARA ABRANCHES
RUY ROCHA BITTENCOURT
SANDRA MARIA ARRUDA
SEBASTIÁN SARAPURA RIVAS
SERGIO HENRIQUE LAVANDOSKI MANOEL
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
STHEFFANY FERNANDA NASCIMENTO SANTOS
SULLIAN VASCONCELOS SANTOS
THAYNA JUNIO PASCINI DOS SANTOS
VAGNER VIEIRA
VICTOR ADOLFO ACCORDI
VICTOR BERTHOLDO ROCHA
VICTORIA GALLETI
VITOR RAMOS FLORINDO
WESLEY CARNEIRO DA SILVA
WILFRIDO DELVALLE RIOS
WINSTON ALVES DA SILVA

Curso: LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ADRIELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA
ALINE LETÍCIA MORAES SILVA
ALVARO VIEIRA TALLARICO
AMANDA BASTOS BARROS
ANA CAROLINA ANGELICO RESENDE
ANA CLARA LOPES FANK
ANA DIANA PACOMPIA CAPACOILA
ANDRES MAURICIO GARCIA TORRES
ANDRÉ TEODORO PEREIRA
ANGELA MARIA SUAREZ SANDOVAL
ANGÉLICA MORENO USAQUIN
ANGIE TATIANA MICOLTA GARCIA
ANIBAL ARMINDO GIMENEZ AYALA
ANNIE PAOLA FORTALECHE CUERVO
ANTONIO JOSE DE SOUSA
ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA
CAMILA CRISTINA LAZZARINI
CARINNE DA SILVA LIRA
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA
CARLOS MANUEL PINZON AMAYA

CAROLINA GUERRA PEREIRA
CATIANE DA COSTA REAS
CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
CINTHIA ITATI GABRIELA MINUZZO
CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA
CRISTIAN GIOVANNY HERNANDEZ ARDILA
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DANIEL ELIESER MARINO SUAREZ
DANYANE CARDOSO MAGALHÃES
DAVID JUN WON KIM
DEBORAH ESTEFANIA GIER
DIANA MARCELA JIMENEZ GARRIDO
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
DIONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA
EMANUELA MACIEL RIVAS
ENRIQUE FREIRE BOVEDA
EVA MERCEDES VILLAR ROLON
FELIPE RAMON SILVA CHAGAS
FERNANDO MARCELO PINTO RAPOSO
FERNANDO RAMON BRINO RAMALHO
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI
GABRIEL MOREIRA DA COSTA
GIÓRGIO TRÉVORY DE ALCANIZ E SOUSA PAIVA
GIOVANA CAROLINA MARCATO DOTTI
GIOVANNE FACCIO
GRASIELE DA SILVA VICENTE
IFEMELU LINDA RODRIGUES CHAVES
INDI SUANNE SANTOS VALENTE
INGRID MIRELLA JARA CUEVAS
ISABEL ALVES BARBOSA
ISABEL MATTOS SCHMIDT
IVES MARY TOMASINI CASERES
JAMES NONCENT
JHONY ALEXANDER LEON SOTO
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
JOAO VICTOR CONZER CORREA
JOELMA DE BRITO
JULIA BEATRIZ BAFUME
JULIANA SILVA BRITO
JULLIANE FERREIRA SACHI
KAMILLA CORREIA FRONCZAK

KAUANA DA COSTA
KLISMAN DE OLIVEIRA
LAIS DIAS DE FARIAS
LARISSA ANTUNES VILARINHO
LARISSA MOHALLEM RIZZI
LARISSA PORTILHO PACHECO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
LEOMAR DA SILVA PINTO
LEONARDO BARUDI FERREIRA
LETICIA DE FATIMA ARRUDA
LETICIA PUCHALSKI BOBATO
LIGIA APARECIDA DOMINGUES DE SOUZA
LÍVIA GOMES MOREIRA MOISÉS
LUANA KEROLAYNE SCHMIDT
LUCAS ABREU BOGO
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
LUCERO MILENA ENCINA INVERNIZZI
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA RITA DOMINICI SANTOS
MARIELA RAQUEL MELGAREJO LÓPEZ
MARIELI DA SILVA GOMES
MATIAS EZEQUIEL TILOCCA
MICHELLE TATIANA NIEVES CÁCERES
MILDRED ASTRID TORRES UMBA
MIRIAN LILIANE VELAZQUEZ DE ALBUQUERQUE
MOACIR FERREIRA
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ
NICOLAS ANTONIO ALFARO SANDANA
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA
PALOMA MARTINS DA MOTA
PATRICIA DE PAULA BRIXNER
PAULO ROGÉRIO MARIA JUNIOR
PEDRO MARTIN PEREIRA DA SILVA
PENELOPE SERAFINA CHAVES BRUERA
PIERRE YDYNIS JOSEPH
RAFAEL AUGUSTO PRADINES
RAFAEL MAIER
RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES
RAISSA GASPAS DA SILVA
RENAN CHILÓ BELLON
RICARDO NAVARRETE SUAREZ
ROCIO ARASY CHAMORRO JARA
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI

SUELI DE SOUZA
SUZANE WITT
TATIANA PEREZ CORREA
THAINA DE SANTANA ALENCAR
THAISSA DOMINGUES DE LIMA
THAYS MENDES DE SOUZA
THIAGO DE OLIVEIRA DALTIM
VALERIA JULIETH QUIROZ CORTES
VANDA MARIA VIEIRA
VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS DE MELLO
VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
VINICIUS ALEXANDRE LOURENCO
VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
WALL ASSIS
YURI FRANCISCO GERULA
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZÁN

Curso: LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA
ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI
ANA GABRIELA BORGES FREITAS
ANALIA YERUTI GALVAN LOPEZ
ANA PAULA SCHMIDT NUNES
ANDREA DA COSTA
ANDRE RECALDE CACERES
ANDRES JOSIAS FERNANDEZ
ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA
ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES
AUDINÉIA RODRIGUES DA SILVA
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS
BRUNA WANESSA MARTINS
CAMILA DA SILVA RIBEIRO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
CARLA LETICIA ROCHA
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ
CAROLINY NATALIA MACHADO
CLEDISON IGNACIO
DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS
DANIELE CRISTINA PFEIFFER PEREIRA DA SILVA
DANIELE GRAEFF
DANIELLE DA SILVA VICENTE
DANIZIO DORNELES GONCALVES
DEBORA DAMINELLI
DEBORA EVELYN NEGRAO
DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ
DIEGO KIILL
EDIOMARA DE RAMOS ANTUNES
EDNA BATISTA ANTUNES

EDUARDO FRANCISCO ANDRADE
ELIZABETH DIAS LOURENÇO
ELLEN SANTOS DA SILVA
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
FAGNNER YWERTON DO NASCIMENTO SANTOS
FERNANDA GABINA ALVARENGA FIORAVANTI
FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR
FLORENCIA PAEZ
FRANCISCO KUNUMI VOGADO
GABE BEZERRA DE DEUS SILVA
GABRIEL DOS PASSOS SANTOS
GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO
GABRIELY SANTOS DE SOUZA
GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA
GEOVANE ELIAS NOGUEIRA
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
GIOVANA ALVES GREGORIO CHRIST
GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ
HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI
HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
ISABEL GUILHEN
ISAURA ALVES DOS SANTOS
ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE
IVAN CAMILO PRECIADO URBANO
IZABELLI CAROLINI DOS SANTOS
JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ
JAINETH STEFANIA PINERES CERPA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JARLINGTON DA SILVA BARROS
JOAO GUILHERME ARCE
JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI
JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI
JONATAS BUSCATO RODRIGUES DA SILVA
JORGE LUIS BALDEMIRA BONET
JOSE DAVID ROSALES ALFERES
JOSIAS RODRIGUES
JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO
JUAN GUILLERMO BELTRAN CALDERON
JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
JULIANA SOARES DA SILVA
JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO
JULIA PEREIRA MATIAS
KALEB MARQUES VIEIRA
KAO PEI RU
KARLA RAFAELA BARBOSA COCATO

KELLY LUCIANA BUENO
LARISSA SEHN DA ROCHA
LAURA MILENA JULIO VERGARA
LEONIRIA CAMARGO DE SOUZA
LETICIA GABRIELE DAL MORO TYMUS
LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER
LUANA SCHERER MARTINS
LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAC
LUCAS FORTES FELISBINO
LUCAS LEME BUHRER DE MORAES
LUCENILDA BARBOSA DE SOUSA
LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES
MAIARA CARLA SALINAS
MARCOS ADRIANO GABRIEL
MARIANO LANZA LOPEZ
MARLENE RODRIGUES ALVES
MATEUS DE HOLANDA TAVARES
MAYARA AREVALOS DA SILVA
MAYARA CRISTINA DIAS
MAYRA AGNELIZY DA SILVA
MILENA DO CARMO LIMA
MILENA KAROLINE DE MOURA MELO
MORGANA DE OLIVEIRA
NATASHA FERNANDES
NATHÁLIA NUNES
NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS
NELCIANE POLICARPO
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
NOELI CAMARGO RODRIGUES
PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA
PAULA MACKARENA MIRANDA OYARZO
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RENATA DA COSTA MARQUES
RHUNNA DWEYLAN DUARTE HSU
RITIELLI FERREIRA DA SILVA
ROCIO ESTHER GONZALEZ FARIÑA
ROMILDA MEURER
ROSILDA ANTONIA DA CRUZ
RUBIA CARLA ABADI VIANA
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
SELMA APARECIDA PEDRO
SILVANA DUARTE PEREIRA
SILVIA TAVARES
SIMONE MARIANA DA SILVA

STEFANI ANDERSSON KLUMB
SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES
SUSANA BEATRIZ RAMOS DOMINGUEZ
TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA
TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO
TATIANA VEGA AHUMADA
TATIANE MARTINS VAZ
TAYLA NOGUEIRA CARDOSO
THAISNARA RAMIREZ SEVERO
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES
VÍTOR HUGO AMARAL
VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
VIVIANI BUSKO SOUZA
WAGNER FLORENCIO ALVES
WESLEY AMORIM ARAUJO
WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA
WILSON HENRY NAVARRO TICONA

Curso: MÚSICA

ADRIANA RENGIFO SABOGAL
ADRIELLY OISSA
ALEJANDRA GUTIERREZ PAZ
ALEX FABIAN CUBILLAS MARTINEZ
ALVARO GUILLERMO DELGADO QUISBERT
ANDREA VACA GIL
AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA
BRUNA NAIADE SALINAS SANCHEZ
BRUNO LERMEN ARGENTA
BRUNO MARCOS MAINARDES
BRUNO WILLIAN LEVANDOSKI
CAMILA MARIA MILAGRO DE DIOS DOLDAN FERNANDEZ
CARLOS GUILLERMO LOPEZ
CAROLINE RAMALHO DE ALMEIDA
CESAR ORLANDO MARTÍNEZ GONZÁLEZ
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA
CRISTIANE TAIS DA SILVA
CRISTIANO ROBERTO GALLI
DANIELE FERNANDA GIESE
DOUGLAS DA SILVA BARROS
EDUARDO DA SILVA ARAÚJO
EDUARDO PIRES NOGUEIRA
EMANUEL PEREZ
ERICSON RIBEIRO DE CARVALHO
FEBE MARIANA AGUIRRE
FELIPE DE ALMEIDA LIMA
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA
FERNANDO DOM DIEGO MOURA DA SILVA

FILIPE CAMERA DE BONA
FRANKIE LIU
GABRIELE DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
GUINThER ERNEST SLEIGMAN
JORGE MIGUEL RUIBAL
JOSE CARLOS ACHA PAREDES
JUAN DIEGO BELLO HERRERA
JULIA RAYSSA ALVES NASCIMENTO
LEONARDO SILVA BRAGA
LIGIA EMANUELY CANHETE
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ
LORENA ELIZABETH BELLENZIER GILL
LUCAS RODRIGO SAIBER DA ROSA
LUCIANA DE PAULA MENDONÇA FERREIRA
LUCIANO ANTONIO PASSOS ARALDI
LUIZ GUSTAVO BARROS BASILIO
LUPE MITILENE LANDRIEL GUERRERO
MARCOS VINICIUS BATISTA LIMA
MARIA DE LOS ANGELES SORIANO GARCIA
MATHEUS HENRIQUE EGEWARTH
MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS
MIGUEL MAXIMILIANO ESPINOLA
MIKAEL GOMES DA COSTA
NAOR GOMES DA SILVA
PANAMBI ADRIÁ MENDES BRITO DOS SANTOS
PATRICK RIBEIRO GUELERE
PAULA CRISTINA TREVISAN BENITES
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
RENATO FLAVIO COSTA LINDOZO
RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
ROBERTO RAMIREZ
RODRIGO DI LUCA
RONAL XAVIER ESPINOZA ROMERO
RONY OLIVER RIVADENEIRA VÁSQUEZ
SARA ISABEL SKUPIEÑ
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA
SERGIO LUIS ALMEIDA MALDIN COPETTI
SPARTACO SAULO FERREIRA DE AVELAR
THAIS MONTENEGRO DOS SANTOS
URSINA MABEL BAREIRO DE GOMEZ
VINICIUS PERES MENSCH
VIVIANE DE CAMPOS LAU
WELTER CARDOSO SALES
WILLIAN XAVIER MORENO

Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada – PPGLC

ALEJANDRO CORDOVINO BARRON ROMERO
ALEX KEVIN QUESSOU IDRISOU

AQUESIA MACIEL GOES
ARIANE FAGUNDES BRAGA
CAROLINA VIDEIRA CRUZ
CELSO CARLOS DA COL
CRISTINA ALLEGRETTI TORII
DAIANE LAZARA PRADO
DANIELA SERNA GALLEGGO
DIANA CORRADINE MONTEALEGRE
ELAINE APARECIDA LIMA
ELISA INES CHRIST DILL
ELISANE ANDRESSA KAISER DA SILVA
FABIANA SANTOS DA SILVA
GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
JEANCARLO BRESOLIN
JEAN CARLOS RAMOS RIBEIRO
JHANIRA MAYRA CONDE OSCO
JOSE RAMON CASTILLO FERNANDEZ
KAYANNA PINTER
LIBIA ALEJANDRA CASTAÑEDA LOPEZ
LISBETH JULIANA MONROY ORTIZ
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
LUCIANO DUTRA MIGUEL
MARCELA DA FONSECA FERREIRA
MICHELI MARTINI DO NASCIMENTO
PATRICIA LIBRENZ
RAYANA ALVES DE ALMEIDA
RODRIGO BIRCK MOREIRA
ROSANGELA MARCILIO BOGONI
SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
SILAS RODRIGUES MACHADO
VICTOR HUGO GUTIERREZ FORNELLS
WILLIAM DUARTE FERREIRA

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos - PPG-IELA

AGUSTINA INES COLA ROBATTO
ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO
ANA LUIZA SUFICIEL
ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DA SILVA
CAROLINE GATI SOBREIRO DE MEDEIROS
CAUE ALMEIDA GALVAO
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE
DANIELA SUSIN GUERRA
DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA
DÉLMIRA DE ALMEIDA PERES

DENISE DE FÁTIMA DA SILVA ZAMBONATO
ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
ELIZABETH LUCÍA CASTILLO RINCÓN
ESTELA ROCHA UNGARO
FÁBIO CABRAL DURSO
FELIPE SOUSA PRADO
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
GABRIEL DE SIQUEIRA GIL
GLAUBER DA SILVA
ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES
IZABELA FERNANDES DE SOUZA
JACQUELINE MÉNDEZ GAMBOA
JEFERSON MARTINS VAZ
JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA
JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO
LETICIA CONSALTER DE LIMA
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES
LUZ ANGELA ROJAS BARRAGAN
MAÍRA COSTA GAMARRA
MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ
MARIA CAMILA GONZÁLEZ CARO
MAURICIO DOS SANTOS
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
RODRIGO AMÉRICO AGUIAR
SUZANA ANGELA BIESDORF
TAMIRES EIDELWEIN
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI
THAIS MENDES ALVES
THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA
VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA
VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN
WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR

Anexo III - Formulário para interposição de recurso

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
E-mail Institucional:	
RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH

Motivo do Recurso:	
Local e data: _____ de 2018 Foz do Iguaçu, _____ de 2018	
DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)	
<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo:	
Representante da CEL-ILAACH: _____	
Local e data: _____ de 2018 Foz do Iguaçu, _____ de 2018	

Anexo IV - Formulário para inscrição – discentes

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
Número de Matrícula:	
DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
Número de Matrícula:	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)	
CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	

<input type="checkbox"/> Representantes discentes no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) <input type="checkbox"/> Representantes discentes na Comissão de Ensino do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História <input type="checkbox"/> Representantes discentes na Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História <input type="checkbox"/> Representantes discentes na Comissão de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História	
ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
Assinatura:	
ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	
Nome Completo:	
RECEBIMENTO DO FORMUÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Local e data:	Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2018
Responsável pelo recebimento:	
Assinatura:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL/ILAACH
EDITAL Nº 04/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018 – CEL/ILAACH

A comissão eleitoral do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA nº 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital que regerá o processo de eleição de coordenadores e vice-coordenadores de cursos nos termos das Resoluções da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014; nº 44, de 1º de dezembro de 2014 e nº 017, de 09 de março de 2017 e do Regimento Geral da Instituição de 07 de junho de 2013.

1. DOS CARGOS

1.1. Coordenador(a) e vice-coordenador(a), com mandato de dois anos, dos cursos:

1.1.1. História – Licenciatura

1.1.2. Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras

2. DOS ELEGÍVEIS

2.1. São elegíveis aqueles que atendam a todos os seguintes critérios:

2.1.1. ser professores efetivos da UNILA;

2.1.2. ser professores pertencentes à área específica do curso de graduação para o qual pleiteiam candidaturas;

2.1.3. ser atuantes no curso para o qual se candidatarão,

ministrando ou tendo ministrado qualquer componente curricular no curso para o qual se candidatarão no semestre letivo corrente

ou no anterior, ou em parte desses;

2.1.4. estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

2.2. Serão inelegíveis: os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

2.3. A lista nominal dos(as) elegíveis seguirá com dados obtidos no SIGAA e cancelados pelas Coordenações de Cursos.

2.3.1. A lista de elegíveis referida no item 2.3. encontra-se no Anexo I deste edital.

2.4. Qualquer interposição de recurso referente à lista citadas no item 2.3. deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

3. DOS ELEITORES

3.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente e temporário dos cursos do Instituto (ILAACH) que ministraram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

3.2. Poderão votar os discentes regularmente matriculados e com matrícula ativa nos cursos.

3.3. A lista nominal dos(as) eleitores(as) seguirá com dados obtidos no SIGAA e cancelados pelas Coordenações de Cursos e pela Secretaria Acadêmica do ILAACH.

2.3.1. A lista de eleitores(as) referida no item 3.3.1 encontra-se no Anexo II deste edital.

2.4. Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 3.3.1 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) a coordenador(a) da chapa, devidamente assinada pelo(a) mesmo e pelo(a) candidato(a) a vice-coordenador(a), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.3. É obrigatório o envio da foto do(a) candidato(a) a coordenador(a) ou dos(as) candidatos(as) a coordenador(a) e a vice-coordenador(a) no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.3.1. Caso se opte pelo envio da foto de ambos(as) os

candidatos(as) – a coordenador(a) e a vice-coordenador(a) –, esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.3.2. A foto referida no item 4.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

4.4. Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

4.5. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.6. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.7. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.8. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4.9. A homologação das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

4.9.1. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada coordenação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais coordenações de que trata o item 1 deste edital.

4.9.2. Ocorrendo o caso previsto no item 4.9.1., o coordenador e o vice-coordenador serão indicados pelo colegiado de curso.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral fica proibida:

5.2.1. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.2.2. a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

5.2.3. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.2.4. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5.2.5. a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativa

5.2.6. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.2.7. a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda.

5.3. No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

5.3.1. visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

5.3.2. reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.3.3. confecção de folders, folhetos e brochês;

5.3.4. utilização de páginas virtuais;

5.3.5. utilização de e-mails, inclusive institucionais, para divulgação de candidatura.

5.4. Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada docente votará em 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão às 18h, do dia da eleição na UNILA – Campus Jardim Universitário, situada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000, Sala C123-12 (Sala do NIELI), Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), acompanhada dos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

7.1.1. Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a), para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

7.1.2. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para os discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso.

7.2.1. A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte maneira: Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP \text{ válidos} + (VD \times 0,30) / VD \text{ válidos}$ onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

7.3. Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem

a maioria dos votos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) no 017, de 09 de março de 2017.

7.3.1. Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

7.3.2. A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

7.3.3. Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada coordenação obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 1 deste edital.

7.3.4. Ocorrendo o caso previsto no item 7.3.2., o coordenador e o vice-coordenador serão indicados pelo colegiado de curso.

7.4. O resultado da apuração e divulgação dos resultados serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>, conforme cronograma.

7.5. Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

7.6. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) e divulgada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos(as) representantes docentes terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por mais dois anos, mediante nova eleição.

9.2. A nomeação dos(as) coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) eleitos dar-se-á após o fim dos mandatos de coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) vigentes no momento da homologação dos resultados das eleições.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por elefela representado(a).

10.2. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH).

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do edital	25.05.2018
Interposição de recursos ao edital	De 25.05.2018 a 28.05.2018
Resposta aos recursos interpostos	30.05.2018
Inscrição das candidaturas	De 31.05.2018 a 10.06.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.06.2018
Interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 13.06.2018 a 14.06.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	18.06.2018
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração	26.06.2018
Dia da Eleição	De 28.06.2018 às 18h a 29.06.2018 às 18h
Apuração e divulgação do resultado	29.06.2018
Interposição de recurso relativos ao resultado	30.06.2018 a 02.07.2018
Resposta aos recursos interpostos e homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	03.07.2018
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 04.07.2018

Eduardo Fava
Rubio

Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH)

Anexo I – Lista de docentes elegíveis dos cursos

1. HISTÓRIA – LICENCIATURA

ALEXANDRE CAMERA VARELLA
CEZAR KARPINSKI
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERARDO
GERSON MENESES
HERNAN VENEGAS MARCELO
JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI
JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PAULO RENATO SILVA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI

ROSANGELA DE JESUS SILVA

2. LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ARIEL MATIAS BLANCO
ANTONIO REDIVER GUIZZO
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
EMERSON PERETI
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GASTON COSENTINO
HENRIQUE RODRIGUES LEROY
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
MARCELO MARINHO
MARIA CERES PEREIRA
MARIANA CORTEZ
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
RINALDO VITOR DA COSTA
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
VALDILENA RAMME

Anexo II – Lista de docentes e discentes eleitores(as) dos cursos

1. DOCENTES

1.1. HISTÓRIA – LICENCIATURA

ALEXANDRE CAMERA VARELLA
CEZAR KARPINSKI
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERARDO

GERSON MENESES
HERNAN VENEGAS MARCELO
JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI
JORGELINA IVANA TALLEI
JULIANA FRANZI
JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA
JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
LIVIA FERNANDA MORALES
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR
PABLO TIBOR QUINTERO MANSILLA
PATRICIA NAKAYAMA
PATRICIA SPOSITO MECHI
PAULO RENATO SILVA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SAMUEL QUIRINO OLIVEROS CALDERON
SILVIA LILIAN FERRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
TIAGO COSTA SANCHES

JULIA BATISTA ALVES
JULIANA FRANZI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
MARCELO MARINHO
MARIA CERES PEREIRA
MARIANA CORTEZ
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
RINALDO VITOR DA COSTA
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
VALDILENA RAMME
VIVIANE DA SILVA ARAUJO

1.2. LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ARIEL MATIAS BLANCO
ANTONIO REDIVER GUIZZO
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
EMERSON PERETI
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
GASTON COSENTINO
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
HENRIQUE RODRIGUES LEROY
IDETE TELES DOS SANTOS
JOB LOPES EVANGELISTA
JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
JORGELINA IVANA TALLEI

2. DISCENTES

2.1. HISTÓRIA – LICENCIATURA

ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ
ALBA ROCIO CELESTE VILLAMAYOR FLORENTIN
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALESSANDRO DA COSTA DADERIO
ALEXSSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
ALINE MATEUS BANDEIRA
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA LIDIA CRISPIM CARBUNCK
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANDREIA DE CASTRO SALVINO
ANDRÉ VINICIUS GONZALEZ
ANDRE VITOR DE LIMA MARTINS
ANDREW CESAR DE GOES

ANGELICA APARECIDA REIS PEREIRA
BEATRIZ BUENO
BRENDA SOBREIRA FERNANDES
BRUNO DA SILVA MASS
BRUNO MARCOS DE SOUZA
CARMEM MACHADO GERALDO
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA
CHRISTIAN HEINRICH BRASS
CHRISTIAN ROBERTO CHAVEZ FILHO
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CRISTIANE VAZ
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAIANNY GARDNNY LEONCIO SILVA
DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO
DANIEL ALFONSO RUSCH
DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO
EDUARDA CRISTINA BALDISSERA NEUBERGER
EDUARDO HUDSON ARAUJO
ELENICE ALVES DE MACEDO
ELIAS ESCHENMOSER DOMINGUEZ DE OLIVEIRA
EMANUELLE DE MORAES SILVA
ERICKSON GABRIEL GONCALVES DA COSTA
ERIKA MARQUES DE SA
FABIANA CONTE
FABIANA KLEIN
FELIPE BRIXNER ZUGE
FELIPE LENON DA SILVA MOURA
FELIPPE AUGUSTO DE LIMA
FERNANDO LEZME BORBA
FRANCYELLE POLICENO DE MORAIS
GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA
GABRIELA LUIZA DE CARVALHO ARAUJO
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GABRIEL COSTA EGRAFONTE
GABRIELE TAIS BACK PESSI
GABRIEL GOULART CARDOSO
GABRIELLY VEBER DA SILVA
GLENDIA CORREA DOS SANTOS
GUILHERME GRIESANG
GUSTAVO ALVES LIMA
IVANILDA DA SILVA MONGELOS
JACKSON LUIZ ROSA
JEAN APARECIDO PRESSE
JENIFER TATIANE DOS SANTOS
JHONATAN PINTO VIEIRA
JOANA DE LIMA MORONI
JOÃO ANDRÉ CALDANI

JOAO CARLOS REIS
JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
JOAO RENATO KALIL LOBO GUERRA
JOÃO VICTOR DA SILVA PEDROZO
JOAO VITOR DE JESUS MENDER
JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR
JORGE LUIS GOMES MARTIN HERRERO
JORGE WINKERT NETO
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA
JULIA MARIA ROBERTO SILVA
JULIA PIOLLI DOS SANTOS
KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES
KARINY WERMOUTH
KAUE AGUILLERA DO CARMO
KEROLEN TONINI BRAZILISTA
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA HENGEMEIER
LARISSA ELESSAMA URNAU DA ROSA
LELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO
LETICIA LIMA DA SILVA
LIANE MOISINHO FROIS CHICHOSKI
LIVILA ALESSANDRA DOS SANTOS RAYMUNDO
LUANA VITOR FERREIRA
LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES
LUCAS MOREIRA BARBOSA
LUCCA MACHADO BARRIA
LUCIANA MARQUES ANDRE
LUIS ANTONIO ANTUNES DA COSTA
LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
MAICON HENRIQUE DOS SANTOS
MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MARCO ANTONIO SUTIL TEIXEIRA
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MURBAK
MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM
MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
MARIA ELENA MESQUITA MATIAS
MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
MARIA MARIANA NOBRE ANDRADE
MATEUS GABRIEL CAMARGO DE LARA
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA
MATHEUS DE OLIVEIRA
MAYARA SOBRAL DA SILVA
MAYCON DOUGLAS BENTO
MIGUEL MIRANDA RIBEIRO
MIRIAN DA SILVA SIMIONATO

MURILO TEIXEIRA BALEIRO HONORIO DOS SANTOS
NATHALIA RAFAELA MACHADO VIDAL
NELSON KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ
OZIEL RAINIERI DE LIMA DA SILVA
PAULO MARCELO VIEIRA
PEDRO FELIPE DE SOUZA STUMPF
PEDRO HENRIQUE NEVES
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
RAFAELLA BARBOSA ALPARONE
RAFAELLA DAIANE POMPEU
RAFAEL RIBEIRO
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA
RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOS
RAQUEL RORATO DA PAZ
RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA
ROBSON AUGUSTO DE SOUZA ARNS
RODRIGO MARCELO FEYH
ROGERIO ANDERSON DA SILVA
ROGERIO FERRARI DE SOUZA
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
SABRINA RIBEIRO DA COSTA AREVALOS
SARA GEITTENS PERPETUA
SIMONE DE BARROS SILVA SCHEREINER
SUZANA FRANZ WILLERS
TARCISIO MOREIRA DE QUEIROGA JUNIOR
THALYTA SOUSA COSTA
THIAGO PEREIRA
VANIA MACARENA ALVARADO SALDIVIA
VERONICA MARQUES
WELESSON DE TONI DE AGUIAR
WILLIAN MATHEUS BRUFATI
YARA SOARES DOS SANTOS

2.2. LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA
ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI
ANA GABRIELA BORGES FREITAS
ANALIA YERUTI GALVAN LOPEZ
ANA PAULA SCHMIDT NUNES
ANDREA DA COSTA
ANDRE RECALDE CACERES
ANDRES JOSIAS FERNANDEZ
ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA
ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES
AUDINÉIA RODRIGUES DA SILVA
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS
BRUNA WANESSA MARTINS

CAMILA DA SILVA RIBEIRO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
CARLA LETICIA ROCHA
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ
CAROLINY NATALIA MACHADO
CLEDISON IGNACIO
DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS
DANIELE CRISTINA PFEIFFER PEREIRA DA SILVA
DANIELE GRAEFF
DANIELLE DA SILVA VICENTE
DANIZIO DORNELES GONCALVES
DEBORA DAMINELLI
DEBORA EVELYN NEGRAO
DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ
DIEGO KIILL
EDIOMARA DE RAMOS ANTUNES
EDNA BATISTA ANTUNES
EDUARDO FRANCISCO ANDRADE
ELIZABETH DIAS LOURENÇO
ELLEN SANTOS DA SILVA
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
FAGNNER YWERTON DO NASCIMENTO SANTOS
FERNANDA GABINA ALVARENGA FIORAVANTI
FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR
FLORENCIA PAEZ
FRANCISCO KUNUMI VOGADO
GABE BEZERRA DE DEUS SILVA
GABRIEL DOS PASSOS SANTOS
GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO
GABRIELY SANTOS DE SOUZA
GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA
GEOVANE ELIAS NOGUEIRA
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
GIOVANA ALVES GREGORIO CHRIST
GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ
HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI
HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
ISABEL GUILHEN
ISAURA ALVES DOS SANTOS
ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE
IVAN CAMILO PRECIADO URBANO
IZABELLI CAROLINI DOS SANTOS
JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ
JAINETH STEFANIA PINERES CERPA
JANICE FATIMA DE SOUZA

JARLINGTON DA SILVA BARROS
JOAO GUILHERME ARCE
JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI
JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI
JONATAS BUSCATO RODRIGUES DA SILVA
JORGE LUIS BALDEMIRA BONET
JOSE DAVID ROSALES ALFERES
JOSIAS RODRIGUES
JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO
JUAN GUILLERMO BELTRAN CALDERON
JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
JULIANA SOARES DA SILVA
JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO
JULIA PEREIRA MATIAS
KALEB MARQUES VIEIRA
KAO PEI RU
KARLA RAFAELA BARBOSA COCATO
KELLY LUCIANA BUENO
LARISSA SEHN DA ROCHA
LAURA MILENA JULIO VERGARA
LEONIRIA CAMARGO DE SOUZA
LETICIA GABRIELE DAL MORO TYMUS
LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER
LUANA SCHERER MARTINS
LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINI
LUCAS FORTES FELISBINO
LUCAS LEME BUHRER DE MORAES
LUCENILDA BARBOSA DE SOUSA
LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES
MAIARA CARLA SALINAS
MARCOS ADRIANO GABRIEL
MARIANO LANZA LOPEZ
MARLENE RODRIGUES ALVES
MATEUS DE HOLANDA TAVARES
MAYARA AREVALOS DA SILVA
MAYARA CRISTINA DIAS
MAYRA AGNELIZY DA SILVA
MILENA DO CARMO LIMA
MILENA KAROLINE DE MOURA MELO
MORGANA DE OLIVEIRA
NATASHA FERNANDES
NATHÁLIA NUNES
NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS
NELCIANE POLICARPO
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
NOELI CAMARGO RODRIGUES

PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA
PAULA MACKARENA MIRANDA OYARZO
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RENATA DA COSTA MARQUES
RHUNNA DWEYLAN DUARTE HSU
RITIELLI FERREIRA DA SILVA
ROCIO ESTHER GONZALEZ FARIÑA
ROMILDA MEURER
ROSILDA ANTONIA DA CRUZ
RUBIA CARLA ABADI VIANA
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
SELMA APARECIDA PEDRO
SILVANA DUARTE PEREIRA
SILVIA TAVARES
SIMONE MARIANA DA SILVA
STEFANI ANDERSSON KLUMB
SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES
SUSANA BEATRIZ RAMOS DOMINGUEZ
TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA
TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO
TATIANA VEGA AHUMADA
TATIANE MARTINS VAZ
TAYLA NOGUEIRA CARDOSO
THAISNARA RAMIREZ SEVERO
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES
VÍTOR HUGO AMARAL
VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
VIVIANI BUSKO SOUZA
WAGNER FLORENCIO ALVES
WESLEY AMORIM ARAUJO
WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA
WILSON HENRY NAVARRO TICONA

Anexo III - Formulário para interposição de recurso

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
E-mail Institucional:	
RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH

Motivo do Recurso:	
Local e data: Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2018	
DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)	
<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo:	
Representante da CEL-ILAACH:	
Local e data: Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2018	

Anexo IV - Formulário para inscrição

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)	
Nome Completo:	
SIAPE:	
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)	
Nome Completo:	
SIAPE:	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)	
CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	

<input type="checkbox"/> Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do cursos de História – Licenciatura	
<input type="checkbox"/> Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do cursos de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)	
Nome Completo:	
Assinatura:	
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)	
Assinatura:	
Nome Completo:	
RECEBIMENTO DO FORMUÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2018
Responsável pelo recebimento:	
Assinatura:	

EDITAL CEL/ILACVN Nº. 04, DE 23 DE MAIO DE 2018

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria UNILA nº. 23/2018, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 318, pelo presente edital torna pública a primeira retificação do Edital CEL-ILACVN nº. 01/2018, de 26 de abril de 2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 345; e a primeira prorrogação do prazo de inscrições de candidaturas às eleições dos representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação (TAE's) no Conselho e nas Comissões Acadêmicas do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. No item 5.4.2. do Edital CEL-ILACVN nº. 01/2018, de 26 de abril de 2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 345, onde se lê:

5.4.2. A foto referida no item 4.2.2 deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local até o dia 24.05.2018, no endereço eletrônico: cel.ilacvn@unila.edu.br

1.2. Leia-se:

5.4.2. A foto referida no item 5.4 deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: cel.ilacvn@unila.edu.br, da Comissão Eleitoral Local, no prazo definido no cronograma deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. No cronograma previsto pelo item 12 do Edital CEL-ILACVN nº. 01/2018, de 26 de abril de 2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 345, onde se lê:

Publicação do edital	27/04/2018
Período de interposição de recursos para impugnação do edital	até 03/05/2018
Publicação da lista dos eleitores	até 04/05/2018
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	de 04/05/2018 a 07/05/2018

Prazo para inscrição das candidaturas	Da 00h00 de 09/05/2018 às 23h59min de 23/05/2018
Publicação da lista final dos eleitores	até 21/05/2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	até 24/05/2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	de 24/05/2018 a 25/05/2018
Homologação das candidaturas	até 29/05/2018
Dia da Eleição	04/06/2018, das 09h00 às 22h00
Apuração e divulgação do resultado	até 05/06/2018
Período para recursos relativos ao resultado	de 06/06/2018 a 08/06/2018
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	até 11/06/2018

2.2. Leia-se:

Publicação do edital	27/04/2018
Período de interposição de recursos para impugnação do edital	até 03/05/2018
Publicação da lista dos eleitores	até 04/05/2018
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	de 04/05/2018 a 07/05/2018
Publicação da lista final dos eleitores	até 21/05/2018
Prazo para inscrição das candidaturas	das 00h00 de 09/05/2018 às 23h59min

	de 08/06/2018
Prazo para envio das fotos dos candidatos	até 09/06/2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	até 13/06/2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	de 14/06/2018 a 16/06/2018
Homologação das candidaturas	até 19/06/2018
Dia da Eleição	25/06/2018, das 09h00 às 22h00
Apuração e divulgação do resultado	26/06/2018, até 18h00
Período para recursos relativos ao resultado	de 27/06/2018 a 02/07/2018
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	até 06/07/2018

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais CEL-ILACVN nº. 01/2018, de 26 de abril de 2018; nº. 02/2018, de 03 de maio de 2018; e nº. 03/2018, de 08 de maio de 2018, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 345, 346 e 347.

HENRIQUE CESAR ALMEIDA
Presidente